



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: [secex-sergio@tce.mt.gov.br](mailto:secex-sergio@tce.mt.gov.br)

**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2016**  
**MUNICÍPIO DE COLIDER**

PROCESSO N.º:	81817/2016
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
CNPJ:	15.023.930/0001-38
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	NILSON JOSE DOS SANTOS
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	COLIDER
NÚMERO OS:	4786/2017
EQUIPE TÉCNICA:	JEANE FERREIRA RASSI CARVALHO, SUZANE MARIA TEIXEIRA PEDROSO DE FIGUEIREDO



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. GESTORES.....	5
3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA.....	6
4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO.....	7
4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município).....	7
4.1.1. Plano Plurianual - PPA.....	7
4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.....	8
4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA.....	8
4.1.3.1. Alterações Orçamentárias.....	9
4.1.4. Execução Orçamentária dos Programas de Governo.....	11
4.1.4.1. Execução Orçamentária.....	11
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	15
5.1. Responsabilidade Técnica.....	15
5.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64).....	15
5.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER).....	15
5.2.2. Quociente de execução da despesa (QED).....	16
5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)....	16
5.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64).....	17
5.3.1. Restos a pagar.....	18
5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar.....	18
5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar.....	19
5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros).....	19
5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64).....	20
5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS.....	20
5.4.2. Dívida Pública.....	20
5.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE.....	21
5.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC).....	22
5.4.2.3. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP).....	23
5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA.....	23
5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA.....	25
5.6.1. Despesa Total.....	25
5.6.2. Educação.....	26
5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais.....	26
5.6.2.1.1. Ensino.....	26
5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.....	27
5.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação.....	28
5.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal.....	28



5.6.3. Saúde.....	29
5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais.....	29
5.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde.....	30
5.6.3.2.1. Indicadores da saúde.....	31
5.6.4. Pessoal.....	32
5.6.4.1. Regime Previdenciário.....	32
5.6.4.2. Limites Legais.....	32
5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	34
5.8. TRANSPARÊNCIA.....	34
5.8.1. Audiências públicas.....	35
5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais.....	35
5.8.3. Conselhos.....	36
5.8.4. Conselhos Tutelares.....	36
5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo.....	37
5.8.6. Comissão de Transição.....	38
6. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO.....	39
7. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL.....	40
8. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES.....	41
9. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO.....	41
Anexo 1 - ORÇAMENTO.....	44
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período - Anexo.....	44
Quadro 1.2 - Despesas por Categoria Econômica.....	48
Quadro 1.3 - Alterações Orçamentárias Leis Autorizativas.....	48
Quadro 1.4 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias.....	49
Anexo 2 - ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	51
Quadro 2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (Exceto Operações Intraorçamentárias).....	51
Quadro 2.2 - Resultado Orçamentário Consolidado do RPPS - Exceto Intra.....	51
Quadro 2.3 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado.....	52
Anexo 3 - RESTOS A PAGAR.....	53
Quadro 3.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados.....	53
Quadro 3.2 - Disponibilidade para Pagamento de RP - 31/12/2016 - Poder Executivo (ART. 42 – LRF).....	54
Quadro 3.3 - Disponibilidade Líquida em 30/04/2016 – Poder Executivo (ART. 42 – LRF).....	60
Quadro 3.4 - Indicador de Disponibilidade Financeira por Fonte do Município - Exceto RPPS.....	65
Anexo 4 - DÍVIDA.....	69
Quadro 4.2 - Dívida Consolidada Líquida - RPPS.....	69
Quadro 4.3 - Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP).....	69
Quadro 4.4 - Dívida Pública Contratada no Exercício.....	70
Quadro 4.5 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS.....	70
Quadro 4.6 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS.....	70
Anexo 5 - RECEITA.....	73
Quadro 5.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita.....	73
Quadro 5.2 - Receita Corrente Líquida (RCL).....	73



Quadro 5.3 - Deduções para RCL.....	74
Anexo 6 - ENSINO.....	75
Quadro 6.1 - Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF).....	75
Quadro 6.2 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF).....	75
Quadro 6.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para pagamento de RP Processados do Ensino.....	76
Quadro 6.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	76
Quadro 6.5 - Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Recursos FUNDEB.....	77
Anexo 7 - SAÚDE.....	78
Quadro 7.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.....	78
Quadro 7.2 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.....	78
Quadro 7.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para Pagamento de Restos a Pagar da Saúde.....	79
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de Saúde.....	80
Anexo 8 - PESSOAL.....	81
Quadro 8.1 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo /Janeiro a Junho.....	81
Quadro 8.2 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo /Julho a Dezembro.....	83
Quadro 8.3 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF).....	85
Quadro 8.4 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF).....	86
Quadro 8.5 - Apuração do cumprimento do limite legal individual - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016.....	86
Quadro 8.6 - Apuração do cumprimento do limite legal - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016.....	87
Quadro 8.7 - Gastos com Pessoal Detalhado.....	87
Anexo 9 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL.....	91
Quadro 9.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF).....	91
Quadro 9.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF).....	91
APÊNDICE - A - Comercial Luar - Despesas na função Educação.....	93
APÊNDICE - B - Empresa D. M. dos Santos - Despesas na função Educação.....	98
APÊNDICE - C - Empresa Casanova - Despesas na função Educação.....	102
APÊNDICE - D - Empresa V Teixeira - Despesas na função Educação.....	104
APÊNDICE - E - Empresa J Assis - Despesas na Função Educação.....	109
APÊNDICE - F - Agricultura Familiar - Despesas na função Educação.....	116
APÊNDICE - G - Despesas que não se enquadram como ações e serviços de saúde.....	122
APÊNDICE - H - Operações de Crédito não identificadas.....	125
APÊNDICE - I - Alertas Audiências Públicas - RGF's 1º e 2º Semestre/2016.....	128
APÊNDICE - J - Ausência Relatório Conclusivo Comissão Transmissão Governo.....	131



## 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos arts. 29, inciso I e 149, inciso V da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório de Auditoria com o resultado do exame das contas anuais do Município de COLIDER, exercício financeiro de 2016 com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Este relatório foi elaborado no período de 04/05/2017 a 02/06/2017 na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 4786/2017, e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

A auditoria foi realizada com base nas informações disponibilizadas no Sistema Aplic, visto que não foi realizada inspeção *in loco*.

### Parecer Prévio pelo TCE-MT de 2012 a 2015

Exercício 2012	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2013	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2014	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2015	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO

Sistema Control-P

### IGFM – Índice de Gestão Fiscal dos Municípios – 2012 a 2016

Trata-se de uma ferramenta que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

Mediante a análise da evolução do IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS nos últimos cinco anos é possível compreender qual é o atual cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

O indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.
2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.
3. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.
4. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.



5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

6. IGFM Resultado Orçamentário do RPPS: avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,8 pontos.

b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos.

c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos.

d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,4 pontos.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF do município de Colíder.

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2012	0,62	0,40	1,00	1,00	0,51	0,68	0,72	25
2013	0,67	0,32	1,00	0,70	0,57	0,44	0,64	23
2014	0,66	0,32	1,00	0,49	0,67	0,49	0,61	43
2015	0,69	0,22	1,00	0,58	0,73	0,43	0,61	59
2016	0,53	0,36	1,00	0,38	0,85	0,44	0,58	52

Site TCE (índice IGFM TCE-MT)

Da análise do quadro acima, pode-se constatar:

No exercício de 2016 o município de Colíder teve sua classificação do IGFM Geral, como gestão C, ou seja, em situação de dificuldade, porém houve melhora em sua posição no ranking de 2015 para 2016, pois passou de 59º para 52º.

A seguir demonstra-se o resultado do IGFM do município em 2016:

IGFM -Receita Própria - 0,53 - classificação C, isto é, gestão em dificuldade.

IGFM -Gasto de Pessoal - 0,36 - classificação D, isto é, gestão crítica;

IGFM -Liquidez – 1,00 - classificação A, isto é, gestão de excelência;

IGFM -Investimento - 0,38 - classificação D, isto é, gestão crítica;

IGFM -Custo Dívida - 0,85 - classificação A, isto é, gestão de excelência;

IGFM – RES. Orç. RPPS – 0,44 – classificação C, isto é, gestão em dificuldade.

## 2. GESTORES

As contas do Município no exercício de 2016 estiveram sob gestão conforme segue:

**Prefeito Municipal:**



NOME	CARGO	PERÍODO
NILSON JOSE DOS SANTOS	GESTOR	01/01/2016 a 31/12/2016

Control-p

**Presidente da Câmara:**

NOME:	PERÍODO:
ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	01/01/2016 a 31/12/2016

Control-P

### 3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

**a) PODER EXECUTIVO**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Prefeitura Municipal de COLIDER

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Administração Indireta
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PORTAL DA AMAZONIA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE COLIDER

**b) PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de COLIDER



## 4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO

Este tópico trata da análise das ações de governo.

### 4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

As peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, e incisos, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Nesse sentido, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

#### 4.1.1. Plano Plurianual - PPA

O PPA foi instituído pela Constituição Federal de 1988 que dispõe em seu art. 165, I, § 1º:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

(...)

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



O PPA é um planejamento estratégico de médio prazo (4 anos), no qual estão inseridos os programas que o governo pretende realizar, ordenando as respectivas ações para que se atinja os objetivos e metas estabelecidos nos quatro anos de mandato.

O PPA do Município de COLIDER para o quadriênio 2014 a 2017, foi instituído pela Lei nº 2693, de 13/09/2013, e foi protocolada sob o nº 313173/2013 no TCE-MT em 20/12/2013, portanto, em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que estabelece o encaminhamento dessa peça de planejamento até 31 de dezembro do ano em que foi votada.

O PPA não foi alterado no período analisado.

#### **4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**

Inovação estabelecida na Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é o instrumento estabelecido na Constituição Federal para fazer a ligação entre o PPA e a LOA, tendo como objetivo primeiro o estabelecimento dos parâmetros necessários à alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar, na medida do possível, o atingimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizados na LDO.

A LDO do Município de COLIDER, para o exercício de 2016, foi instituída pela Lei nº 2813, de 19/11/2015, e protocolada sob o nº 284327/2015 no TCE-MT em 22/12/2015, de acordo, portanto, com o art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final para seu encaminhamento a este Tribunal até o dia 31 de dezembro do ano em que foi votada.

**1) A LDO dispõe sobre as matérias definidas na legislação (art. 165, § 2º, da Constituição Federal e art. 4º da LRF).**

#### **4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA**

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente,



detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A elaboração da LOA será orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA).

A LOA do Município de COLIDER para o exercício de 2016 foi publicada no dia 17/12/2015, conforme Lei nº 2844, de 15/12/2015, e foi protocolada sob o nº 3360/2016 no TCE-MT em 11/01/2016, de acordo, portanto, com o art. 166, I, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final de envio dessa peça de planejamento até o dia 15 de janeiro de cada ano.

A referida peça de planejamento estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 68.000.000,00. Deste valor destinou-se R\$ 44.917.700,00 ao Orçamentos Fiscal e R\$ 23.082.300,00 da Seguridade Social (OFSS). Não houve orçamento de investimento, que abrange as empresas estatais independentes, sejam empresas públicas ou sociedades de economia mista.

- 1) A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e a LDO. (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).
- 2) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF).
- 3) A LOA dispõe sobre as matérias definidas na legislação e atende o princípio da exclusividade (art. 165, §§ 5º ao 8º, CF; art. 5º, LRF).

#### **4.1.3.1. Alterações Orçamentárias**

Durante a execução do orçamento podem ocorrer fatos novos ou imprevisíveis que ampliam ou diminuem as necessidades coletivas planejadas, ocasionando a necessidade de se retificar o orçamento vigente. Esse mecanismo de alteração do orçamento vigente é viabilizado por meio da utilização dos chamados créditos adicionais.

Nesse sentido os créditos adicionais possibilitam que o orçamento seja readequado às reais necessidades da coletividade, consistindo em autorizações de despesas não previstas inicialmente ou insuficientemente dotadas.

Os Créditos Adicionais estão disciplinados pelos arts. 166, 167 e 168 da Constituição Federal, bem como nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no Orçamento mediante a abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município, e o correspondente orçamento final.

#### **Créditos Adicionais do Período:**

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				



ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 68.000.000,00	R\$ 24.756.730,00	R\$ 180.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.254.218,36	R\$ 70.683.011,64	3,94%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.

#### Créditos Adicionais – por fonte de financiamento:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 22.131.698,36
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 2.668.011,64
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 137.520,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento.

A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2012 a 2016, indica que a administração municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Estimada - R\$	R\$ 51.500.000,00	R\$ 57.000.000,00	R\$ 76.936.720,00	R\$ 66.000.000,00	R\$ 68.000.000,00
Variação %	-	110,68%	134,97%	-14,21%	3,03%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (exercício em análise).

Da análise das alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais constatou-se o que segue:

**1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).**

**2) Os créditos adicionais suplementares e especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64).**

Da análise dos Decretos encaminhados no Sistema Aplic, não foi constatada a abertura de créditos adicionais sem autorização legislativa.



3) Os créditos adicionais extraordinários foram abertos por decreto do executivo e comunicados ao Poder Legislativo (art. 44, L. 4.320/64).

Não foi constatada a abertura de créditos adicionais extraordinários.

4) Os créditos adicionais - suplementares ou especiais não foram abertos com a indicação dos recursos efetivamente existentes (art. 167, inc. V, CF).

FB03.

**Dispositivo Normativo:**

Art. 167, inc. V, CF.

4.1) Foi constatada a abertura de créditos adicionais por operação de crédito no total de R\$ 137.520,00, conforme informação disponibilizada no Sistema Aplic e tabela de Créditos Adicionais - por fonte de financiamento, sem a comprovação da origem do recurso. - **FB03**

Foi apresentada informação de abertura de crédito adicional por operação de crédito, no total de R\$ 137.520,00, conforme tabela de créditos adicionais - por fonte de financiamento, entretanto, o Município não comprovou a origem do recurso. Também não foi identificada operação de crédito contratado no exercício de 2016.

Destaca-se que no Sistema Aplic\_Dívida Pública (Apêndice H), consta apenas a informação de crédito realizada em 2010, autorizada por meio da Lei número 1947/2007.

5) A transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro ocorreram com prévia autorização legislativa (art. 167, inc. VI, CF).

**4.1.4. Execução Orçamentária dos Programas de Governo**

Demonstra-se, a seguir, o resultado da execução do orçamento sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:

**4.1.4.1. Execução Orçamentária**

**Programas de Governo – Previsão e Execução:**

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Previsão Atualizada
---------------	-----------	------------------------	---------------------------	----------------------------	--------------------------------



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Previsão Atualizada
0016	ACESSO DOS ALUNOS A REDE ESCOLAR	R\$ 1.506.500,00	R\$ 1.797.972,78	R\$ 1.777.007,57	98,83%
0032	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	R\$ 10.372.700,00	R\$ 12.496.904,08	R\$ 12.305.503,31	98,46%
0028	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	R\$ 301.000,00	R\$ 256.446,58	R\$ 252.576,69	98,49%
0019	APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 25.000,00	R\$ 2,00	R\$ 0,00	0,00%
0025	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	R\$ 265.000,00	R\$ 99.857,00	R\$ 64.850,00	64,94%
0005	CIDADANIA TRIBUTARIA - CONSCIENCIA FISCAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0020	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E ATIVIDADE MOTORAS	R\$ 151.000,00	R\$ 136.381,00	R\$ 132.522,49	97,17%
0031	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO MUNICIPIO	R\$ 4.800,00	R\$ 1,00	R\$ 0,00	0,00%
0018	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	R\$ 12.346.000,00	R\$ 12.403.647,93	R\$ 12.305.477,77	99,20%
0030	FOMENTO AO COMERCIO AO TRABALHO EMPREGO E RENDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0024	FOMENTO AO TRABALHO EMPREGO E RENDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0007	GESTAO DE MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	R\$ 2.535.000,00	R\$ 1.821.928,00	R\$ 1.806.881,22	99,17%
0004	GESTAO E MANTENCAO DA SECRET. DE FAZENDA PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	R\$ 3.424.000,00	R\$ 3.885.356,00	R\$ 3.830.742,99	98,59%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Previsão Atualizada
0011	GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R\$ 5.505.500,00	R\$ 5.436.320,10	R\$ 5.406.399,50	99,45%
0013	GESTAO E MANUTENCAO DA SECREARIA DE ACAO SOCIAL	R\$ 1.428.700,00	R\$ 1.532.597,14	R\$ 1.489.633,65	97,19%
0008	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRET. DE EDUCACAO ESPORTES E LAZER	R\$ 4.344.000,00	R\$ 7.112.151,21	R\$ 7.093.853,36	99,74%
0010	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DA SAUDE	R\$ 3.548.000,00	R\$ 4.233.919,21	R\$ 4.148.712,73	97,98%
0009	GESTAO E MANUTENCAO DE AGRICULT.PEC.ASS. FUN. E MEIO AMBIENTE	R\$ 1.256.500,00	R\$ 1.332.375,38	R\$ 1.314.861,68	98,68%
0012	GESTAO E MANUTENCAO DE INDUST.COMER. EMPREGO RENDA CULTURA E TURISMO	R\$ 646.000,00	R\$ 625.817,00	R\$ 619.466,94	98,98%
0002	GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.268.000,00	R\$ 1.529.110,00	R\$ 1.467.609,63	95,97%
0001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	R\$ 2.685.000,00	R\$ 3.039.000,00	R\$ 2.880.653,11	94,79%
0022	ILUMINADA CIDADE	R\$ 875.000,00	R\$ 175.361,00	R\$ 138.366,11	78,90%
0027	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD	R\$ 66.100,00	R\$ 32.803,00	R\$ 32.800,36	99,99%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Previsão Atualizada
0015	INFRAESTRUTURA A SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	R\$ 6.186.200,00	R\$ 4.258.049,80	R\$ 4.130.400,30	97,00%
0029	MUNICÍPIO MELHOR NO SOCIAL	R\$ 90.000,00	R\$ 8,00	R\$ 0,00	0,00%
0006	OPERACOES ESPECIAIS	R\$ 885.000,00	R\$ 784.294,90	R\$ 779.855,52	99,43%
0023	POLITICA DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL	R\$ 19.000,00	R\$ 8.945,00	R\$ 8.619,41	96,36%
0014	PREVIDENCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - PREVLIDER	R\$ 4.128.000,00	R\$ 4.598.000,00	R\$ 4.284.708,99	93,18%
0033	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	R\$ 501.700,00	R\$ 664.007,00	R\$ 641.031,79	96,54%
0026	PROTECAO SOCIAL BASICA - MUNICÍPIO QUE ACOLHE E PROTEGE	R\$ 864.300,00	R\$ 474.852,60	R\$ 423.819,97	89,25%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
9977	RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS	R\$ 1.172.000,00	R\$ 702.000,00	R\$ 0,00	0,00%
0017	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	R\$ 868.000,00	R\$ 1.199.868,93	R\$ 1.117.613,87	93,14%
0021	SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	R\$ 180.000,00	R\$ 35.378,00	R\$ 35.372,32	99,98%
0003	TRANSPARENCIA E EFICIENCIA NOS GASTOS PUBLICOS	R\$ 141.000,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00	0,00%
0034	VALORIZACAO PROMOCAO E ACESSO A CULTURA E TURISMO	R\$ 311.000,00	R\$ 9.647,00	R\$ 9.636,40	99,89%
		<b>R\$ 68.000.000,00</b>	<b>R\$ 70.683.011,64</b>	<b>R\$ 68.498.977,68</b>	
		<b>R\$ 68.000.000,00</b>	<b>R\$ 70.683.011,64</b>	<b>R\$ 68.498.977,68</b>	<b>96,91%</b>

APLIC>Informes Mensais>Despesa>Despesa Orçamentária por Programa.



## 5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município.

### 5.1. Responsabilidade Técnica

A contabilidade do município foi consolidada na Prefeitura Municipal, sob a responsabilidade de:

Nome:	Período:	CRC:
CLEBIL MARQUES GONCALVES	01/01/2016 a 31/12/2016	MT 006363/0-7

Control-P

### 5.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se comparam as receitas previstas em confronto com as realizadas, assim como as despesas fixadas e as realizadas.

Sua análise permite verificar se há compatibilidade ou não entre planejamento (valores da Lei Orçamentária) e execução, entre autorizações e realizações, em resumo, entre entradas de recursos e suas aplicações.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Orçamentário do exercício de 2016 do Município de COLIDER:

#### 5.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER)



Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

#### 1) quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 65.140.000,00
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 74.384.158,89
QER	B/A	1,141

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a prevista – excesso de arrecadação.

#### 5.2.2. Quociente de execução da despesa (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

#### 1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 67.255.565,64
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 65.134.485,40
QED	B/A	0,968

Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada – economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

#### 5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)



A seguir apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2012 a 2016:

	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Arrecadada	R\$ 63.311.084,71	R\$ 61.130.329,59	R\$ 59.106.777,97	R\$ 63.973.520,07	R\$ 68.290.155,63
Despesas Realizadas	R\$ 54.860.289,96	R\$ 54.440.976,50	R\$ 57.672.177,46	R\$ 59.575.079,20	R\$ 60.856.002,42
Resultado Orçamentário (R\$)	R\$ 8.450.794,75	R\$ 6.689.353,09	R\$ 1.434.600,51	R\$ 4.398.440,87	R\$ 7.434.153,21

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Aplic (exercício atual)

A partir de 2015, os valores da Receita e Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013 (Diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados), demonstrados no Anexo 2 – Análise dos Balanços Consolidados, Quadro 2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

Da análise dos quocientes do Balanço Orçamentário constatou-se o que segue:

#### 1) Resultado da Execução Orçamentária

A	RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 68.290.155,63
B	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 60.856.002,42
QREO	A/B	1,122

**Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.**

**Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).**

#### 5.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Financeiro é demonstração obrigatória para a contabilidade pública.

Por meio deste demonstrativo contábil é possível analisar a gestão financeira do Município, pois representa um grande fluxo de caixa da administração pública. Evidencia o saldo financeiro do exercício anterior, que, acrescido das receitas arrecadadas e subtraído das despesas realizadas, resulta no saldo financeiro para o exercício seguinte.



Seguem as análises por quocientes do Balanço Financeiro do exercício de 2016 do Município de COLIDER:

### 5.3.1. Restos a pagar

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante do Exercício. Dividem-se em processados (despesas liquidadas e não pagas) e em não processados (despesas apenas empenhadas).

**1) Não houve contratação de obrigação de despesas nos 02 últimos quadrimestres do mandato sem disponibilidade de caixa, cumprindo assim com o art. 42, caput e Parágrafo Único da LC nº 101/2000.**

**Foi constatada indisponibilidade somente referente à transferência de recursos do SUS, no total de R\$ 51.553,45, que depende de repasse de recursos.**

#### 5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado no Quadro 3.2 do Anexo 3 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

#### 1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	Disponibilidade Bruta - Exceto RPPS	R\$ 7.946.518,38
B	Obrigações Financeiras - Exceto RPPS	R\$ 0,00
D	Restos a Pagar não Processados - Exceto RPPS	R\$ 294.871,72
C	Restos a Pagar Processado - Exceto RPPS	R\$ 413.453,75
QDF	$(A-B)/(C+D)$	11,218

**Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar (Processados e Não Processados), há R\$ 11,218 de disponibilidade financeira.**



### **5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar**

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

#### **1) quociente de inscrição de restos a pagar**

B	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 68.498.977,68
A	TOTAL INSCRIÇÃO	R\$ 621.356,73

QIRP	A/B	0,009
------	-----	-------

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,009 foram inscritos em restos a pagar no exercício.

### **5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros)**

Este indicador é obtido por meio da relação entre o Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior e tem por objetivo indicar o resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Caso o indicador seja maior que 1, houve saldo financeiro positivo. Se for menor que 1, houve saldo financeiro negativo.

#### **1) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros**

B	Saldo Financeiro do ano anterior	R\$ 5.125.370,97
A	Saldo financeiro do ano seguinte	R\$ 7.946.518,38

QRSF	A/B	1,550
------	-----	-------

Saldo que passa para o exercício seguinte maior do que o saldo do exercício anterior. Esta hipótese demonstrará que o saldo que passa para o próximo exercício, sendo maior do que o saldo do exercício anterior, constitui-se num saldo financeiro positivo, ou seja, os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos do exercício.



#### 5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que apresenta de forma qualitativa e quantitativa a posição patrimonial e financeira da empresa em um determinado período de tempo. Este demonstrativo é estático e pode-se dizer que representa uma "fotografia" do patrimônio do Município naquele dado momento.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Patrimonial do exercício de 2016 do Município de COLIDER :

##### 5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

Este último, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 4.5 do Anexo 4 (Dívida) deste Relatório de Contas de Governo.

##### 1) Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 7.946.518,38
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 710.152,81
QSF	A/B	11,189

**Esse resultado indica que houve superávit financeiro.**

##### 5.4.2. Dívida Pública

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001,



do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

**1) Não houve Foi realizada contratação de operações de crédito nos 120 dias anteriores ao final do mandato do chefe do Executivo, cumprindo assim o comando contido no art. 15, caput, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.**

**Conforme Sistema Aplic (Apêndice H), não houve operação de crédito, entretanto, houve abertura de crédito adicional por operação de crédito, informação apresentada como achado de auditoria a ser esclarecida pelo Gestor.**

**2) Não houve contratação de operação de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato, descumprindo o art. 38, IV, "b", da Lei Complementar nº 101/2000, art. 15, § 2º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.**

#### **5.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE**

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 5.1 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 5 (Dívida Pública).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

**1) O montante da dívida consolidada líquida está adequado ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.**

**2) Quociente do Limite de Endividamento - QLE - Exceto RPPS**



B	RCL	R\$ 69.192.530,04
A	DCL	R\$ 0,00
QLE	A/B	0,000

Este resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

#### **5.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC)**

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

#### **1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)**

B	RCL	R\$ 69.192.530,04
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,000

Esse resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo contratadas é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

**Atenção:** Quando não houver contratação de dívida no exercício, sugere-se a seguinte redação:

**De acordo com as informações do Sistema APLIC, não houve contratação de dívida no exercício em análise.**

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).



### **5.4.2.3. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)**

Os Dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

**1) A amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada estão adequados ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.**

#### **2) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)**

B	RCL	R\$ 69.192.530,04
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 212.254,35
QDDP	A/B	0,003

**Esse resultado indica que a soma dos dispêndios da dívida pública é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.**

**Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).**

### **5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA**

Da análise da Receita Consolidada constatou-se o que segue:

Para o exercício, a Receita Total prevista, inclusive Intraorçamentária, foi de R\$ R\$ 68.000.000,00, sendo arrecadado o montante de R\$ R\$ 77.760.744,05, conforme demonstrado no Quadro 5.1 do Anexo 5.

A série histórica das receitas orçamentárias do Município (Exceto Intraorçamentária), no período de 2012/2016, revela crescimento na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas Correntes	R\$ 44.182.133,60	R\$ 48.252.850,98	R\$ 57.571.162,21	R\$ 62.533.303,57	R\$ 72.106.964,25
Receita Tributária	R\$ 7.045.769,14	R\$ 7.180.586,33	R\$ 9.784.776,65	R\$ 11.241.226,49	R\$ 10.365.632,22



Origens das Receitas	2012	2013	2014	2015	2016
Receita de Contribuição	R\$ 818.318,11	R\$ 609.596,08	R\$ 2.073.468,84	R\$ 2.038.360,64	R\$ 2.512.779,37
Receita Patrimonial	R\$ 226.410,08	R\$ 399.788,28	R\$ 3.270.873,60	R\$ 3.677.880,37	R\$ 5.010.322,92
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 114.643,72	R\$ 77.974,92	R\$ 70.295,74	R\$ 54.639,68	R\$ 32.799,56
Transferências Correntes	R\$ 39.523.499,37	R\$ 43.784.881,69	R\$ 47.605.664,46	R\$ 50.270.696,76	R\$ 60.059.706,43
Outras Receitas	R\$ 1.070.622,21	R\$ 1.433.129,15	R\$ 1.130.022,48	R\$ 2.246.607,05	R\$ 1.592.043,15
Dedução	-R\$ 4.617.129,03	-R\$ 5.233.105,47	-R\$ 6.363.939,56	R\$ 6.996.107,42	-R\$ 7.466.319,40
Receitas de Capital	6.313.862,07	R\$ 4.425.933,82	R\$ 1.535.615,76	R\$ 1.126.565,01	R\$ 2.277.194,64
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 169.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 6.313.862,07	R\$ 4.256.633,82	R\$ 1.535.615,76	R\$ 1.126.565,01	R\$ 2.277.194,64
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de Empréstimos + Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das receitas	R\$ 50.495.995,67	R\$ 52.678.784,80	R\$ 59.106.777,97	R\$ 63.659.868,58	R\$ 74.384.158,89
Receita Tributária Própria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.116.049,70	R\$ 12.593.225,79	R\$ 11.227.703,17
% de Receita Tributária Própria	0,00%	0,00%	18,80%	19,78%	15,09%
% Média de RTP	10,73%				

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Sistema Aplic (exercício atual)

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de 15,09%, conforme demonstrado no quadro anterior.

Segue abaixo quadro da Receita Tributária Própria.

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
Impostos	R\$ 10.181.000,00	R\$ 8.944.617,99	79,66%
IPTU	R\$ 2.439.000,00	R\$ 2.004.288,18	17,85%
IRRF	R\$ 1.210.000,00	R\$ 1.077.090,14	9,59%
ISSQN	R\$ 5.432.000,00	R\$ 4.965.662,15	44,22%
ITBI	R\$ 1.100.000,00	R\$ 897.577,52	7,99%
ITR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Taxas	R\$ 648.000,00	R\$ 906.352,63	8,07%
Contribuição de Melhoria	R\$ 10.750,00	R\$ 1.189,08	0,01%



Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 580.000,00	R\$ 612.808,79	5,45%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre Tributos	R\$ 140.000,00	R\$ 143.394,83	1,27%
Dívida Ativa Tributária	R\$ 931.150,00	R\$ 481.610,51	4,28%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	R\$ 415.000,00	R\$ 137.729,34	1,22%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.905.900,00</b>	<b>R\$ 11.227.703,17</b>	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria.

## 5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

### 5.6.1. Despesa Total

Para o exercício de 2016, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ R\$ 70.683.011,64, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ R\$ 68.498.977,68.

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2012/2016, revela aumento, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupo de despesas	2012	2013	2014	2015	2016
Despesas correntes	R\$ 39.209.166,61	R\$ 43.049.833,00	R\$ 52.280.806,16	R\$ 57.430.199,71	R\$ 60.885.535,25
Pessoal e encargos sociais	R\$ 23.033.423,94	R\$ 26.318.672,85	R\$ 32.199.768,58	R\$ 31.260.270,12	R\$ 35.268.725,02
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 73.524,96	R\$ 47.281,02	R\$ 27.834,46	R\$ 13.538,27	R\$ 1.417,38
Outras despesas correntes	R\$ 16.102.217,71	R\$ 16.683.879,13	R\$ 20.053.203,12	R\$ 26.156.391,32	R\$ 25.615.392,85
Despesas de Capital	R\$ 9.393.852,90	R\$ 7.778.974,36	R\$ 4.590.531,69	R\$ 5.599.928,74	R\$ 4.248.950,15



Grupo de despesas	2012	2013	2014	2015	2016
Investimentos	R\$ 8.998.740,76	R\$ 7.406.315,17	R\$ 4.248.519,59	R\$ 5.290.586,23	R\$ 4.038.113,18
Amortização da Dívida + Inversões Financeiras	R\$ 395.112,14	R\$ 372.659,19	R\$ 342.012,10	R\$ 309.342,51	R\$ 210.836,97
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 1.775.750,34	R\$ 2.033.239,70	R\$ 2.577.020,50	R\$ 2.951.464,96	R\$ 3.364.492,28
Total das Despesas	R\$ 50.378.769,85	R\$ 52.862.047,06	R\$ 59.448.358,35	R\$ 65.981.593,41	R\$ 68.498.977,68
Varição - %		4,92%	12,45%	10,99%	3,81%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e sistema Aplic (exercício atual)

## 5.6.2. Educação

### 5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais

#### 5.6.2.1.1. Ensino

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2012/2016, indica que a administração municipal de COLIDER vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	29,70%	26,59%	35,63%	33,97%	29,88%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:



## 1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

### 5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

É um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2012/2016, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	81,01%	71,85%	82,97%	86,74%	82,53%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento / descumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

## 1) FUNDEB 60%

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental de ( 82,53% ) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.



### 5.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação

No período 2012/2016, a avaliação das políticas públicas do Município de apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2012	2013	2014	2015	2016
Educação - Escore Município	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

#### 5.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal

Apresentam-se, nesse item, os resultados de políticas públicas de educação do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: INEP e IBGE.

Por meio da Resolução Normativa TCE/MT nº 10/2015 foi aprovada a atualização dos resultados de políticas públicas na área da Educação para o ano de avaliação 2014.

A partir da Tabela 1 (Resultados de políticas públicas. Educação. Rede municipal. Comparação Média Brasil) é possível comparar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIÇÃO 2016/2015 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE_	OBS.	INDICADOR_	ESCORE	OBS	
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015)	54,95	59,32	1	I	62,08	1	I	-4,44%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	7,10	4,10	1	I	4,80	1	I	-14,58%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)	12,90	7,40	1	I	7,20	1	I	2,77%



INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIÇÃO 2016/2015 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE_	OBS.	INDICADOR_	ESCORE	OBS	
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	1,30	0,00	1	I	0,30	1	I	-100,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)	4,30	0,50	1	I	0,20	1	I	150,00%
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	16,00	7,20	1	I	6,60	1	I	9,09%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	53,80	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	50,50	25,00	1	I	25,00	1	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	54,74	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	51,47	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%

Portal do TCE. Legenda: 'I' informado; 'N/I' Não informado; 'N/A' Não se aplica.

Em relação à média Brasil: o índice total do município registrou o valor de 10,00 que é a soma dos escores de cada indicador – calculado conforme legenda da Tabela 1. Isso significa que dos dez indicadores avaliados o Município está melhor que a média brasileira nos 10 indicadores, neste ano de avaliação.

Em relação ao ano anterior não houve alteração nos índices dos indicadores que permaneceram todos acima da média Brasil.

Embora os escores de cada indicador estejam acima da média Brasil, constata-se que o município piorou seu próprio desempenho com relação ao ano anterior nos seguintes indicadores:

- Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos);
- Taxa de reprovação – Rede Municipal – 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF;
- Taxa de Abandono – Rede Municipal – 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF;
- Distorção Idade – Série – Rede Municipal – Até a 4ª Série/5º Ano EF.

### 5.6.3. Saúde

#### 5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais



O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Em 13 de janeiro de 2012, foi publicada a Lei Complementar nº 141 atendendo ao comando do referido dispositivo constitucional.

Em seu art. 7º, a LC nº 141/2012 repetiu o disposto no inciso III do art. 77 do ADCT, ou seja, os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

No período 2012/2016, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	16,95%	18,76%	35,17%	23,51%	22,61%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

#### 1) SAÚDE 15%

**Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.**

**O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.**

#### **5.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde**

No período 2012/2016, a avaliação das políticas públicas do Município de COLIDER apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2012	2013	2014	2015	2016
Saúde - Escore Município	6,0	7,0	3,5	5,0	5,0

Parecer Prévio (exercícios anteriores)



### 5.6.3.2.1. Indicadores da saúde

A seguir, apresentam-se os resultados de políticas públicas de saúde do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: Datasus, Secretaria Estadual de Saúde e IBGE.

Por meio da Resolução Normativa TCE/MT nº 10/2015 foi aprovada a atualização dos resultados de políticas públicas na área da Saúde.

A partir da Tabela 2 (Resultados de políticas públicas. Saúde. Comparação Média Brasil) é possível verificar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIÇÃO 2016/2015 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	SCORE	OBS	INDICADOR	SCORE	OBS.	
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2014)	6,81	7,49	0	I	4,03	1	I	85,85%
Taxa de Mortalidade Infantil (2014)	12,90	20,60	0	I	16,13	0	I	27,71%
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2014)	64,62	67,98	1	I	68,55	1	I	-0,83%
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015)	19,79	35,55	0	I	35,55	0	I	0,00%
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2014)	48,96	50,46	0	I	79,33	0	I	-36,39%
Taxa de Detecção de Hanseníase (2015)	1,41	3,45	0	I	11,04	0	I	-68,75%
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2015)	0,42	0,75	1	I	0,49	1	I	53,06%
Taxa de Incidência de Dengue (2015)	806,43	288,45	1	I	208,16	1	I	38,57%
Incidência de Tuberculose todas as formas (2015)	32,20	9,41	1	I	68,55	0	I	-86,27%
Cobertura - Imunizações : Pentavalente (2015)	96,30	112,50	1	I	100,87	1	I	11,53%

Portal do TCE



1. Em relação à média Brasil: o índice total do município registrou o valor de 5,0 que é a soma dos escores de cada indicador – calculado conforme legenda da Tabela 1. Isso significa que dos dez indicadores avaliados o Município de COLÍDER está melhor que a média brasileira em 5 indicadores.

Conforme demonstrativo dos indicadores obtidos das políticas públicas adotadas pelo município, constata-se que **alguns resultados ficaram abaixo da Média Brasil**. A seguir, descreve-se:

- Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce;
- Taxa de Mortalidade Infantil;
- Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos;
- Taxa de Detecção de Hanseníase
- Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro – vascular.

2. Em relação ao resultado apurado no exercício anterior, constata-se uma variação positiva 2016/2015 de 38,57%, correspondente a Taxa de Incidência de Dengue, demonstrando um aumento na incidência da doença no município. Embora o desempenho do município nesse indicador apresente-se acima da média Brasil.

3. Do exposto, opina-se pela determinação ao gestor para que elabore programas de governo com o objetivo de melhorar o desempenho nos indicadores que se encontram abaixo da média Brasil e ainda quanto a Taxa de Incidência da Dengue.

#### **5.6.4. Pessoal**

##### **5.6.4.1. Regime Previdenciário**

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio (ou geral) de previdência social e os demais, ao regime geral (INSS).

##### **5.6.4.2. Limites Legais**

A Lei Complementar nº 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi aprovada para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com a intenção de se promover, entre outros, o equilíbrio das contas públicas.



A própria LRF define o que seria a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecendo os seguintes postulados:

- ação planejada e transparente;
- prevenção de riscos e correção de desvios que afetem o equilíbrio das contas públicas;
- garantia de equilíbrio nas contas, via cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, com limites e condições para a renúncia de receita e a geração de despesas com pessoal, seguridade, dívida, operações de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

As despesas com pessoal, em um passado recente, eram realizadas de maneira irresponsável por muitos gestores públicos, sendo uma das causas predominantes no constante desequilíbrio das contas públicas.

Por essa razão a LRF estabeleceu, entre outros, alguns limites relativos às despesas com pessoal e que devem ser observados pelos gestores públicos, inclusive os municipais.

Nesse sentido, o art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Recetia Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2012/2016, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	54%				
Aplicado - %	49,18%	46,32%	46,41%	48,15%	49,42%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	6%				
Aplicado - %	6,99%	3,24%	3,15%	2,98%	2,78%
Limite máximo Fixado - Município	60%				
Aplicado - %	56,17%	49,56%	49,57%	51,13%	52,20%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual.

Da análise das informações é possível verificar o que segue:

#### 1) PESSOAL\_01: Limite Legal - Poder Executivo

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ R\$ 34.195.085,16 , correspondente a 49,41% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, “b” da LRF.

#### 2) PESSOAL\_02: Limite Legal - Poder Legislativo



O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite constitucional.

Os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram o montante de R\$ 1.929.060,30, correspondente a 2,78% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, "a" da LRF.

### 3) PESSOAL\_03: Limite Legal do Município

O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite máximo.

Os gastos com pessoal do Município totalizaram o montante de R\$ 36.124.145,46, correspondente a 52,20% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, inc. III, da LRF.

4) Não houve aumento de gastos com pessoal no período de cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato, cumprindo com o comando do artigo 21, Parágrafo Único, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Não foi constatada alteração significativa na folha de pagamento.

## 5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O (A) responsável pela Unidade de Controle Interno do Poder Executivo, cujos dados pessoais são os seguintes:

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
CARLOS FREDERICO CARVALHO DE OLIVEIRA	01/01/2016	31/12/2016

APLIC - Cadastro de Responsáveis.

De acordo com a Lei nº 2005/2008 que instiu o Sistema de Controle Interno – SCI do Município, a Unidade de Controle Interno – UCI da Câmara Municipal subordina-se à unidade de controle interno do Executivo Municipal.

## 5.8. TRANSPARÊNCIA



### **5.8.1. Audiências públicas**

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito.

Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de seu interesse.

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

**1) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA, conforme o art. 48, parágrafo único da LRF.**

**Conforme consulta ao Sistema Aplic\_ Informes \_Prestação de Contas \_PPA, LDO E LOA (PPA exercício 2014)**

**2) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, em desconformidade com o art. 9º, § 4º, da LRF DB08.**

#### **Dispositivo Normativo:**

Art. 9º, § 4º, da LRF.

*2.1) Não comprovação de que foram realizadas as audiências públicas para avaliação das metas fiscais dos quadrimestres/2016, em desacordo com o artigo 9º, § 4º, da LRF. - DB08*

Em consulta ao Sistema Aplic \_ Informes Mensais\_Lei de Responsabilidade Fiscal, constata-se que existem alertas desta Corte de nº 129 e nº 10086/2016 referentes a não comprovação da realização das audiências públicas do 1º e 2º Semestre de 2016. APÊNDICE I.

### **5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais**

**1) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, conforme o art. 49 da LRF.**

**Conforme consulta ao Sistema Aplic\_Prestação de Contas\_ Contas Gestão e Portal da Prefeitura : [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Portal Transparência)**

**2) Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados, conforme o art. 48 da LRF.**



Conforme consulta ao portal do município [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) e ao Sistema Aplic\_Informes Mensais\_LRF Lei de Responsabilidade Fiscal\_Documentos e Publicações.

3) Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação e nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

### 5.8.3. Conselhos

A Constituição Federal de 1988 fortaleceu, em muitos aspectos, a participação da sociedade na gestão das políticas públicas, um desses aspectos foi a criação de vários conselhos cogestores dessas políticas (conselhos de educação, conselhos de saúde, conselhos do Fundeb), desde o âmbito municipal até o federal.

Representantes da comunidade ao atuarem nos conselhos, têm a possibilidade de contribuir para a definição de um plano de gestão das políticas setoriais, o que contribui com a transparência nas alocações dos recursos e favorece a responsabilização de políticos e técnicos da administração pública.

Uma outra significativa atribuição dos conselhos refere-se à atividade de fiscalizar, em sua área de vinculação, exemplo, saúde, educação e assistência social, a gestão e aplicação dos recursos públicos.

Assim, faz-se importantíssimo que sejam disponibilizados aos conselheiros todos os documentos e informações necessários ao exercício de suas atribuições.

No Município de COLIDER, verificou-se que:

**1) Devido a ausência de inspeção in loco, a análise das atividades dos conselhos instituídos pelo município restou-se prejudicada não sendo possível verificar se foram assegurados recursos (orçamentários e de infraestrutura), informações e documentos aos respectivos conselhos.**

Verificou-se na lei orçamentária municipal através do Anexo 6 - Demonstração da Despesa por Programa de Trabalho, a previsão de recursos no montante de R\$ 10.000,00 para manutenção do Conselho Municipal de Saúde e de R\$ 186.000,00 para Manutenção e encargo com o Conselho Tutelar, respectivamente na classificação 10.122.0010.2022 e 08.2430.0028.2036 ( Sistema Aplic\_Prestação de Contas\_ Documentos LOA).

### 5.8.4. Conselhos Tutelares

Os Conselhos tutelares possuem função diversa dos conselhos de fiscalização de políticas públicas, visando atender crianças e adolescentes que por quaisquer motivos tenham seus direitos ameaçados, trabalhando com medidas, genéricas e/ou específicas, de proteção. Aconselham e atendem pais e responsáveis, sendo também,



em alguns casos, necessária sua atuação como agente coibidor de maus tratos, que levará ao conhecimento do Ministério Público e até à Justiça casos de infração à ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como legislações pertinentes à higiene infantil-juvenil.

A Lei 8.069/1990 determina que cada Município deverá ter, no mínimo, um Conselho Tutelar (art. 132), sendo também obrigatória a consignação no orçamento municipal de recursos necessários ao seu funcionamento, bem como a remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares (Parágrafo único do art. 134). Nesse contexto, torna-se fundamental o empenho da administração municipal na boa execução da missão institucional dessas instituições.

No Município de COLIDER, verificou-se que:

**1) Devido à ausência de inspeção in loco, a análise deste item restou-se prejudicada. Entretanto, em consulta aos empenhos no Sistema Aplic, observa-se que o município registrou execução de ações para a manutenção do Conselho Tutelar no valor de 209.365,26 na classificação programática 08.243.0028.2036.**

**2) Consta na lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento, remuneração do Conselho tutelar, bem como para a formação continuada de seus conselheiros tutelares.**

**3) Devido a ausência de inspeção in loco, restou-se prejudicada a análise do item referente ao número dos membros que integram o Conselho Tutelar.**

#### **5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo**

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte do prazo estabelecido no do art. 209, da Constituição caput do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

**1) O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2016 - TCE/MT-TP. MB02.**



**Dispositivo Normativo:**

Arts. 71, incisos I e II CF, art 47, I e art. 210 Constituição Estadual e arts. 26 e 34 LC nº 269/2007.

1.1) *O chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2016 - TCE/MT. - MB02*

Em consulta ao Sistema Aplic\_Prestação de Contas \_ Contas de Governo e Control-P Nº Protocolo 132756\_2017. Documento Externo - Nº. Doc.153952/2017, constata-se que a Prestação de Contas Anuais enviadas fora do prazo legal de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2016 - TCE- MT **não** se refere ao município de **Colider** e **sim** ao de **Vera (APÊNDICE C)**.

**5.8.6. Comissão de Transição**

A transição de mandato é o processo em que o gestor atual deve propiciar condições efetivas ao novo gestor para implementar a nova administração.

Para isso, para que o gestor e sua equipe, a partir do resultado da eleição, demonstrem efetivamente ao novo gestor as informações imprescindíveis para que ele prepare a execução do seu projeto de governo, há que tratar a transição de mandato como um importante instrumento gerencial.

No TCE-MT, a matéria é abordada por meio da Resolução Normativa 07/2008, em que se definem procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros gestores e presidentes de Câmaras Municipais por ocasião da transmissão de cargo.

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

**1) Não foram observadas às disposições constantes da Resolução Normativa nº 07/2008 relativas à transição de mandato. NB01.**

**Dispositivo Normativo:**

RN - TCE/MT nº 07/2008.

1.1) *Ausência de comprovação de que os procedimentos a serem adotados pelo atual e futuro prefeito e presidente da Câmara Municipal por ocasião da transmissão de cargo foram efetivados, descumprindo o que estabelece a Resolução Normativa 07/2008. - NB01*

Em consulta ao Sistema Aplic, constata-se que não foi enviado ao TCE/MT a cópia do relatório conclusivo da Comissão de Transmissão de Governo, conforme estabelece o artigo 7º da Resolução Normativa 07/2008 e desta forma não foi possível verificar o cumprimento por parte do município quanto ao que estabelece a Resolução Normativa 07/2008 (APÊNDICE J).



## 6. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações – decorrentes de decisões anteriores e/ou disposições legais – e/ou alertas alusivos ao descumprimento de preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram observados pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante de tais fatos:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2015	9040/2015	95/2016	01/12/2016	1) aperfeiçoe o planejamento e a execução dos programas de governo, realizando um planejamento criterioso que tenha por base a realidade e as necessidades da população do Município, visando uma mudança positiva na situação avaliada por este Tribunal;	Não atendida
				2) aperfeiçoe o planejamento e a execução das políticas públicas na área da Saúde, identificando os fatores que causaram a piora ou ausência de melhora dos resultados das avaliações das políticas públicas, visando uma mudança positiva na situação avaliada por este Tribunal, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2016, especialmente em relação aos seguintes indicadores: a) Taxa de mortalidade neonatal precoce (2013); b) Taxa de mortalidade infantil (2013); c) Taxa de internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2014); d) Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório - doença cérebro-vascular (2013); e) Taxa de detecção de Hanseníase (2014); f) Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina nessa faixa etária (2014); e, g) Incidência de Tuberculose todas as formas (2014); e,	Não foi atendida, uma vez que os resultados alcançados encontram-se abaixo da média para os seguintes indicadores: Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce, Taxa de Mortalidade Infantil, Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda, Taxa de Mortalidade por Doença do Aparelho Circulatório e Taxa de Detecção de hanseníase. Observa-se uma variação negativa 2016/2015 com relação à Taxa de detecção de hanseníase e a Taxa de Mortalidade por Doença do Aparelho Circulatório, indicando uma melhora significativa para esses indicadores, embora os resultados encontram-se abaixo da média Brasil.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				4) adote medidas efetivas visando aprimorar a máquina administrativa em busca de uma gestão de excelência (nota A) e de melhores resultados nos indicadores que compõem o Índice de Gestão Fiscal – IGF (receita própria tributária; despesa com pessoal; investimentos; liquidez; custo da dívida; e, resultado orçamentário do RPPS).	Apenas o IGFM Liquidez alcançou a gestão de excelência com o conceito A. O IGFM Geral do município recebeu o Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE).
2014	32956/2014	12/2015	30/06/2015	a) elabore e implemente plano estratégico no âmbito da prefeitura, aprovado pelo Legislativo, visando melhorar a qualidade e os resultados das políticas públicas, na área da saúde, especialmente no tocante à Taxa de mortalidade infantil; à Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal; à Taxa de internação por infecção respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos; à Taxa de detecção de Hanseníase; à Taxa de incidência de Dengue e à Cobertura - imunizações: pentavalente, visando com isso uma mudança positiva na situação avaliada por este Tribunal.	Não atendida. Observa-se que os resultados no tocante à Taxa de mortalidade infantil; à Taxa de internação por infecção respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos; à Taxa de detecção de Hanseníase; à Taxa de incidência de Dengue não apresentaram uma mudança positiva na situação avaliada por este Tribunal.

Control-p

## 7. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2012/2016, manteve-se abaixo do limite máximo permitido, conforme se observa a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016



REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,99%	6,82%	6,85%	6,89%	6,83%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual).

Parágrafos a critério da equipe técnica.

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Observa-se que a equipe não considerou o repasse a menor de R\$ 9.900,76 do valor estabelecido na LOA de R\$ 3.039.000,00, uma vez que foi devolvido pelo Poder Legislativo o valor de R\$ 148.446,13 ao final do exercício do valor repassado de R\$ 3.029.099,24.

2) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

## 8. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Não foram/foram constatadas irregularidades reincidentes nos atos de governo.

## 9. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

O Senhor Nilson José dos Santos, Prefeito do Município de COLIDER - exercício 2016, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

É o relatório decorrente da auditoria das contas anuais de governo do Município de COLIDER, exercício 2016, prestadas pelo Chefe do Poder Executivo.

**NILSON JOSE DOS SANTOS** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

1) **DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_08**. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive



quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *Não comprovação de que foram realizadas as audiências públicas para avaliação das metas fiscais dos quadrimestres/2016, em desacordo com o artigo 9º, § 4º, da LRF.* - Tópico - 5.8.1. Audiências públicas

**2) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

2.1) *Foi constatada a abertura de créditos adicionais por operação de crédito no total de R\$ 137.520,00, conforme informação disponibilizada no Sistema Aplic e tabela de Créditos Adicionais - por fonte de financiamento, sem a comprovação da origem do recurso.* - Tópico - 4.1.3.1. Alterações Orçamentárias

**3) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS\_GRAVE\_02.** Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

3.1) *O chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2016 - TCE/MT.* - Tópico - 5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo

**ODAIR JOSE DE OLIVEIRA** - PRESIDENTE DA CÂMARA / Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

**JOSE ELCIO DE MATOS** - PRESIDENTE DA CÂMARA / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

**NOBORU TOMIYOSHI** - PREFEITO / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

**NILSON JOSE DOS SANTOS** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

**4) NB01 DIVERSOS\_GRAVE\_01.** Descumprimento das regras relativas à transmissão de cargos eleitorais estabelecidas em Resolução do TCE-MT (Resolução Normativa TCE nº 07/2008).

4.1) *Ausência de comprovação de que os procedimentos a serem adotados pelo atual e futuro prefeito e presidente da Câmara Municipal por ocasião da transmissão de cargo foram efetivados, descumprindo o que estabelece a Resolução Normativa 07/2008.* - Tópico - 5.8.6. Comissão de Transição

Em Cuiabá-MT, 7 de Junho de 2017.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: [secex-sergio@tce.mt.gov.br](mailto:secex-sergio@tce.mt.gov.br)

---

SUZANE MARIA TEIXEIRA PEDROSO DE FIGUEIREDO

TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO

---

JEANE FERREIRA RASSI CARVALHO

AUDITOR PÚBLICO EXTERNO

COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



## ANEXOS

### RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICÍPIO DE COLIDER - EXERCÍCIO 2016

#### Anexo 1 - ORÇAMENTO

#### Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período - Anexo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER	R\$ 2.591.500,00	R\$ 542.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 208.000,00	R\$ 2.925.500,00	12,88%
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BASICO	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.996,00	R\$ 4,00	-99,99%
FUNDEB 40	R\$ 1.970.000,00	R\$ 656.345,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 823.665,00	R\$ 1.802.680,00	-8,49%
FUNDEB 60	R\$ 7.855.000,00	R\$ 2.933.620,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.032.732,00	R\$ 8.755.888,00	11,46%
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	R\$ 270.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148.763,00	R\$ 124.037,00	-54,06%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Sérgio Ricardo  
Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581  
e-mail: secex-sergio@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 11.896.700,00	R\$ 6.214.909,19	R\$ 23.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.922.008,90	R\$ 14.213.100,29	19,47%
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$ 49.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.150,00	R\$ 4.850,00	-90,10%
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANAA ADOLESCENT	R\$ 643.000,00	R\$ 62.155,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 447.583,00	R\$ 257.572,58	-59,94%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.349.000,00	R\$ 384.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 296.780,00	R\$ 1.436.620,00	6,49%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 10.128.700,00	R\$ 3.810.616,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.687.757,90	R\$ 9.251.558,90	-8,66%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 2.435.000,00	R\$ 202.205,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 898.877,00	R\$ 1.738.328,00	-28,61%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 4.209.000,00	R\$ 757.820,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 481.109,00	R\$ 4.485.711,90	6,57%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 1.187.000,00	R\$ 78.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 661.139,00	R\$ 604.711,00	-49,05%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 8.602.000,00	R\$ 5.005.914,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.051.118,56	R\$ 9.556.795,85	11,10%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 1.520.500,00	R\$ 427.044,38	R\$ 54.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 605.365,00	R\$ 1.396.179,38	-8,17%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Sérgio Ricardo  
Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581  
e-mail: secex-sergio@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 2.189.700,00	R\$ 963.820,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 725.754,00	R\$ 2.427.766,00	10,87%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 2.162.900,00	R\$ 741.989,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 853.826,00	R\$ 2.051.063,74	-5,17%
PREVIDENCIA MUNICIPAL	R\$ 5.285.000,00	R\$ 485.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 485.000,00	R\$ 5.285.000,00	0,00%
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER	R\$ 841.500,00	R\$ 342.895,00	R\$ 103.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 349.196,00	R\$ 938.199,00	11,49%
	<b>R\$ 65.330.500,00</b>	<b>R\$ 23.612.386,00</b>	<b>R\$ 180.500,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 21.867.820,36</b>	<b>R\$ 67.255.565,64</b>	
Intraorçamentários								
CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER	R\$ 93.500,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113.500,00	21,39%
FUNDEB 40	R\$ 270.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 205.000,00	-24,07%
FUNDEB 60	R\$ 705.000,00	R\$ 277.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.999,00	R\$ 962.001,00	36,45%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 726.000,00	R\$ 388.372,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122.000,00	R\$ 992.372,00	36,69%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 60.000,00	R\$ 37.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 92.500,00	54,16%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.400,00	R\$ 83.600,00	-16,40%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: secex-sergio@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 100.000,00	R\$ 83.939,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183.939,00	83,93%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 40.000,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.050,00	0,12%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 70.000,00	R\$ 30.090,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 95.090,00	35,84%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 310.000,00	R\$ 258.143,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127.999,00	R\$ 440.144,00	41,98%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 95.000,00	R\$ 34.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129.250,00	36,05%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	0,00%
PREVIDENCIA MUNICIPAL	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	0,00%
SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	-25,00%
	<b>R\$ 2.669.500,00</b>	<b>R\$ 1.144.344,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 386.398,00</b>	<b>R\$ 3.427.446,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 68.000.000,00</b>	<b>R\$ 24.756.730,00</b>	<b>R\$ 180.500,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 22.254.218,36</b>	<b>R\$ 70.683.011,64</b>	<b>3,94%</b>

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.



Quadro 1.2 - Despesas por Categoria Econômica

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EXECUTADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 62.111.777,36</b>	<b>R\$ 60.885.535,25</b>	<b>98,02%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 35.697.966,55	R\$ 35.268.725,02	98,79%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 5.000,00	R\$ 1.417,38	28,34%
Outras Despesas Correntes	R\$ 26.408.810,81	R\$ 25.615.392,85	96,99%
<b>II - DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 4.441.788,28</b>	<b>R\$ 4.248.950,15</b>	<b>95,65%</b>
Investimentos	R\$ 4.230.949,38	R\$ 4.038.113,18	95,44%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 210.838,90	R\$ 210.836,97	99,99%
<b>III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 702.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>IV - TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 67.255.565,64</b>	<b>R\$ 65.134.485,40</b>	<b>96,84%</b>
<b>V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 3.427.446,00</b>	<b>R\$ 3.364.492,28</b>	<b>98,16%</b>
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 3.427.446,00	R\$ 3.364.492,28	98,16%
VII - Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>IX - TOTAL DESPESA</b>	<b>R\$ 70.683.011,64</b>	<b>R\$ 68.498.977,68</b>	<b>96,91%</b>

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.

Quadro 1.3 - Alterações Orçamentárias Leis Autorizativas

TIPO UG	LEI	DECRETO				TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO
			SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		
Alterações Orçamentárias por Créditos Adicionais e Transposições							
AUTARQUIA MUNICIPAL	02844/2015	00084/2016	R\$ 485.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 485.000,00
CAMARA MUNICIPAL	02844/2015	00014/2016	R\$ 354.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL	02844/2015	00035/2016	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 30.000,00
CAMARA MUNICIPAL	02844/2015	00053/2016	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 55.000,00
CAMARA MUNICIPAL	02844/2015	00095/2016	R\$ 123.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 123.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02844/2015	00005/2016	R\$ 1.093.295,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.093.295,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02844/2015	00023/2016	R\$ 565.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 565.550,00



TIPO UG	LEI	DECRETO				TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO
			SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL	02844/2015	00031/2016	R\$ 722.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 722.450,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02844/2015	00039/2016	R\$ 1.134.813,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.134.813,68
PREFEITURA MUNICIPAL	02844/2015	00049/2016	R\$ 1.914.768,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.914.768,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02844/2015	00059/2016	R\$ 1.867.830,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.867.830,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02844/2015	00063/2016	R\$ 2.224.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.224.700,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02844/2015	00070/2016	R\$ 2.869.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.854.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02844/2015	00075/2016	R\$ 2.475.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.475.950,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02844/2015	00081/2016	R\$ 4.278.090,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 4.278.090,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02844/2015	00087/2016	R\$ 219.171,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 219.171,68
PREFEITURA MUNICIPAL	02871/2016	00014/2016	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 354.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02872/2016	00050/2016	R\$ 0,00	R\$ 54.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 54.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02885/2016	00054/2016	R\$ 0,00	R\$ 103.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 103.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02890/2016	00071/2016	R\$ 0,00	R\$ 23.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 23.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02903/2016	00091/2016	R\$ 2.668.011,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02909/2016	00094/2016	R\$ 1.676.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.676.000,00
			R\$ 24.756.730,00	R\$ 180.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 22.254.218,36
			R\$ 24.756.730,00	R\$ 180.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 22.254.218,36

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações Orçamentária/Leis Autorizativas.

#### Quadro 1.4 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					



TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL	02844/2015	00087/2016	0.1.00.000000	R\$ 7.669,40	-R\$ 7.950,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02844/2015	00087/2016	0.1.24.000000	R\$ 0,00	-R\$ 7.669,40
PREFEITURA MUNICIPAL	02844/2015	00087/2016	0.1.24.055000	R\$ 7.950,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02909/2016	00094/2016	0.1.18.000000	R\$ 150.000,00	-R\$ 150.000,00
				<b>R\$ 165.619,40</b>	<b>-R\$ 165.619,40</b>
				<b>R\$ 165.619,40</b>	<b>-R\$ 165.619,40</b>

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos.



## Anexo 2 - ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

### Quadro 2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 81.850.478,29
(B) DEDUÇÕES	R\$ 7.466.319,40
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	R\$ 74.384.158,89
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	R\$ 0,00
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 6.094.003,26
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	R\$ 0,00
<b>(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)</b>	<b>R\$ 68.290.155,63</b>
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 65.134.485,40
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 4.278.482,98
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCEMT 43/2013)	R\$ 0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (art. 63 da Lei 4.320/64)	R\$ 0,00
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF)	R\$ 0,00
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	R\$ 0,00
<b>(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)</b>	<b>R\$ 60.856.002,42</b>
<b>(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (O=G-N)</b>	<b>R\$ 7.434.153,21</b>

Relatório Contas de Governo> Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita/ Espaço do Controle Externo > Planilhas Auxiliares > Créditos Adicionais por Superávit Financeiro/ Relatório Contas de Governo> Anexo: Orçamento > Quadro: Despesa por Categoria Econômica.

### Quadro 2.2 - Resultado Orçamentário Consolidado do RPPS - Exceto Intra

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
-----------	-------------



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R\$ 6.094.003,26
(B) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS). Exceto intra.	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA - (C=A+B)	R\$ 6.094.003,26
(D) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA (RPPS)	R\$ 4.278.482,98
<b>(E) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO RPPS (SEM INTRA) - (E=C-D)</b>	<b>R\$ 1.815.520,28</b>
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO - RECEITA	R\$ 6.094.003,26
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO - DESPESA	R\$ 4.278.482,98

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / Espaço do Controle Externo > Planilhas Auxiliares > Créditos Adicionais por Superávit Financeiro / UG:RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.

### Quadro 2.3 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA DO RPPS	R\$ 9.496.127,38
(B) DEDUÇÕES	R\$ 25.538,96
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA (RPPS) (C=A-B)	R\$ 9.470.588,42
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS).	R\$ 0,00
(E) Receita de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (7.9.4.0.00.00.00)	0,00
<b>(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA (F=C+D-E)</b>	<b>R\$ 9.470.588,42</b>
(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS	R\$ 4.284.708,99
<b>(H) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO RPPS (H=F-G)</b>	<b>R\$ 5.185.879,43</b>

UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / APLIC> UG: RPPS > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Por Fonte/Financiamento / APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.



### Anexo 3 - RESTOS A PAGAR

#### Quadro 3.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo anterior R\$	Movimento no exercício			Saldo para o exercício seguinte R\$
		Inscrição R\$	Baixa R\$		
			Por pagamento	Por cancelamento	
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>					
Anteriores a 2015	R\$ 343.842,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 343.842,11	R\$ 0,00
2015	R\$ 1.194.296,22	R\$ 0,00	R\$ 774.492,35	R\$ 365.990,50	R\$ 53.813,37
2016	R\$ 0,00	R\$ 294.871,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 294.871,72
<b>Total (A)</b>	<b>R\$ 1.538.138,33</b>	<b>R\$ 294.871,72</b>	<b>R\$ 774.492,35</b>	<b>R\$ 709.832,61</b>	<b>R\$ 348.685,09</b>
<b>Restos a Pagar Processados</b>					
Anteriores a 2015	R\$ 7.831,37	R\$ 0,00	R\$ 7.831,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2015	R\$ 1.273.565,06	R\$ 0,00	R\$ 1.240.409,69	R\$ 0,00	R\$ 33.155,37
2016	R\$ 0,00	R\$ 326.485,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 326.485,01
<b>Total (B)</b>	<b>R\$ 1.281.396,43</b>	<b>R\$ 326.485,01</b>	<b>R\$ 1.248.241,06</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 359.640,38</b>
<b>Total (A+B)</b>	<b>R\$ 2.819.534,76</b>	<b>R\$ 621.356,73</b>	<b>R\$ 2.022.733,41</b>	<b>R\$ 709.832,61</b>	<b>R\$ 708.325,47</b>

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar. Neste quadro, os saldos dos Restos a Pagar Não Processados Liquidados no exercício e não pagos estão no grupo de controle dos Restos a Pagar Não Processados.



Quadro 3.2 - Disponibilidade para Pagamento de RP - 31/12/2016 - Poder Executivo (ART. 42 – LRF)

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se $G < H$ então $I = G-H$ ; Senão $I = zero$
Disponibilidade para pagamento RP em 31/12 - Exceto RPPS										
00	Recursos Ordinários	R\$ 1.701.717,59	R\$ 0,00	R\$ 1.701.717,59	R\$ 0,00	R\$ 1.701.717,59	R\$ 18.035,81	R\$ 1.683.681,78	R\$ 19.315,67	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 189.911,36	R\$ 0,00	R\$ 189.911,36	R\$ 0,00	R\$ 189.911,36	R\$ 0,00	R\$ 189.911,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 295.553,90	R\$ 0,00	R\$ 295.553,90	R\$ 33.155,37	R\$ 262.398,53	R\$ 0,00	R\$ 262.398,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 2.548.687,78	R\$ 0,00	R\$ 2.548.687,78	R\$ 0,00	R\$ 2.548.687,78	R\$ 1.139,00	R\$ 2.547.548,78	R\$ 7.510,31	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Senão I = zero
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 117.610,15	R\$ 0,00	R\$ 117.610,15	R\$ 0,00	R\$ 117.610,15	R\$ 0,00	R\$ 117.610,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 66.996,03	R\$ 0,00	R\$ 66.996,03	R\$ 0,00	R\$ 66.996,03	R\$ 0,00	R\$ 66.996,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 135.219,64	R\$ 0,00	R\$ 135.219,64	R\$ 0,00	R\$ 135.219,64	R\$ 0,00	R\$ 135.219,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Senão I = zero
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 77.188,87	R\$ 0,00	R\$ 77.188,87	R\$ 0,00	R\$ 77.188,87	R\$ 0,00	R\$ 77.188,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 20.428,29	R\$ 0,00	R\$ 20.428,29	R\$ 0,00	R\$ 20.428,29	R\$ 0,00	R\$ 20.428,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 95.665,91	R\$ 0,00	R\$ 95.665,91	R\$ 0,00	R\$ 95.665,91	R\$ 0,00	R\$ 95.665,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 52.259,92	R\$ 0,00	R\$ 52.259,92	R\$ 53.813,37	-R\$ 1.553,45	R\$ 50.000,00	-R\$ 51.553,45	R\$ 0,00	-R\$ 51.553,45



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Senão I = zero
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.367.356,80	R\$ 0,00	R\$ 1.367.356,80	R\$ 0,00	R\$ 1.367.356,80	R\$ 172.756,84	R\$ 1.194.599,96	R\$ 268.045,74	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 190.449,40	R\$ 0,00	R\$ 190.449,40	R\$ 0,00	R\$ 190.449,40	R\$ 0,00	R\$ 190.449,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 189.532,94	R\$ 0,00	R\$ 189.532,94	R\$ 0,00	R\$ 189.532,94	R\$ 84.553,36	R\$ 104.979,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 214.621,83	R\$ 0,00	R\$ 214.621,83	R\$ 0,00	R\$ 214.621,83	R\$ 0,00	R\$ 214.621,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Senão I = zero
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 44.187,59	R\$ 0,00	R\$ 44.187,59	R\$ 0,00	R\$ 44.187,59	R\$ 0,00	R\$ 44.187,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 490.684,25	R\$ 0,00	R\$ 490.684,25	R\$ 0,00	R\$ 490.684,25	R\$ 0,00	R\$ 490.684,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 7.798.072,25</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7.798.072,25</b>	<b>R\$ 86.968,74</b>	<b>R\$ 7.711.103,51</b>	<b>R\$ 326.485,01</b>	<b>R\$ 7.384.618,50</b>	<b>R\$ 294.871,72</b>	
Disponibilidade para pagamento RP em 31/12 - somente RPPS										
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 31.331.553,68	R\$ 0,00	R\$ 31.331.553,68	R\$ 0,00	R\$ 31.331.553,68	R\$ 0,00	R\$ 31.331.553,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 36.164,16	R\$ 0,00	R\$ 36.164,16	R\$ 0,00	R\$ 36.164,16	R\$ 0,00	R\$ 36.164,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	R\$ 156.880,93	R\$ 0,00	R\$ 156.880,93	R\$ 0,00	R\$ 156.880,93	R\$ 0,00	R\$ 156.880,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se $G < H$ então $I = G-H$ ; Senão $I = zero$
		R\$ 31.524.598,77	R\$ 0,00	R\$ 31.524.598,77	R\$ 0,00	R\$ 31.524.598,77	R\$ 0,00	R\$ 31.524.598,77	R\$ 0,00	

APLIC : UG: Prefeitura>Informes Mensais>Disponibilidade>Disponibilidade Financeira - Poder Executivo.



Quadro 3.3 - Disponibilidade Líquida em 30/04/2016 – Poder Executivo (ART. 42 – LRF)

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
Disponibilidade Líquida em 30/04/12 – (ART. 42 – LRF) - Exceto RPPS									
00	Recursos Ordinários	R\$ 2.219.433,09	R\$ 0,00	R\$ 2.219.433,09	R\$ 635.959,41	R\$ 1.583.473,68	R\$ 317.990,57	R\$ 1.265.483,11	R\$ 2.420.378,80
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 391.552,37	R\$ 0,00	R\$ 391.552,37	R\$ 24.348,15	R\$ 367.204,22	R\$ 47.515,22	R\$ 319.689,00	R\$ 463.048,77
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 258.622,60	R\$ 0,00	R\$ 258.622,60	R\$ 76.363,21	R\$ 182.259,39	R\$ 170.040,85	R\$ 12.218,54	R\$ 672.629,42
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 2.631.173,01	R\$ 0,00	R\$ 2.631.173,01	R\$ 41.308,01	R\$ 2.589.865,00	R\$ 65.176,37	R\$ 2.524.688,63	R\$ 547.226,35



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 182.251,32	R\$ 0,00	R\$ 182.251,32	R\$ 21.695,93	R\$ 160.555,39	R\$ 52.933,90	R\$ 107.621,49	R\$ 430.791,93
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 58.656,82	R\$ 0,00	R\$ 58.656,82	R\$ 0,00	R\$ 58.656,82	R\$ 23.940,00	R\$ 34.716,82	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 101.003,85	R\$ 0,00	R\$ 101.003,85	R\$ 0,00	R\$ 101.003,85	R\$ 2.623,14	R\$ 98.380,71	R\$ 2.090,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	-R\$ 52.038,18	R\$ 0,00	-R\$ 52.038,18	R\$ 0,00	-R\$ 52.038,18	R\$ 0,00	-R\$ 52.038,18	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 102.268,81	R\$ 0,00	R\$ 102.268,81	R\$ 823,09	R\$ 101.445,72	R\$ 0,00	R\$ 101.445,72	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 20.428,29	R\$ 0,00	R\$ 20.428,29	R\$ 0,00	R\$ 20.428,29	R\$ 0,00	R\$ 20.428,29	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 53.212,12	R\$ 0,00	R\$ 53.212,12	R\$ 0,00	R\$ 53.212,12	R\$ 0,00	R\$ 53.212,12	R\$ 196.558,65
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 12.259,92	R\$ 0,00	R\$ 12.259,92	R\$ 54.600,00	-R\$ 42.340,08	R\$ 50.000,00	-R\$ 92.340,08	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 289.619,89	R\$ 0,00	R\$ 289.619,89	-R\$ 629,20	R\$ 290.249,09	R\$ 0,00	R\$ 290.249,09	R\$ 950.592,39



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 87.179,85	R\$ 0,00	R\$ 87.179,85	R\$ 6.583,90	R\$ 80.595,95	R\$ 10.123,19	R\$ 70.472,76	R\$ 69.562,54
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 109.768,92	R\$ 0,00	R\$ 109.768,92	R\$ 3.510,00	R\$ 106.258,92	R\$ 49.725,72	R\$ 56.533,20	R\$ 136.819,07
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 416.784,74	R\$ 0,00	R\$ 416.784,74	R\$ 0,00	R\$ 416.784,74	R\$ 355,00	R\$ 416.429,74	R\$ 16.375,90
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 34.611,68	R\$ 0,00	R\$ 34.611,68	R\$ 0,00	R\$ 34.611,68	R\$ 1.149,00	R\$ 33.462,68	R\$ 0,00
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 94.649,29	R\$ 0,00	R\$ 94.649,29	R\$ 0,00	R\$ 94.649,29	R\$ 0,00	R\$ 94.649,29	R\$ 0,00
		<b>R\$ 7.011.438,39</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7.011.438,39</b>	<b>R\$ 864.562,50</b>	<b>R\$ 6.146.875,89</b>	<b>R\$ 791.572,96</b>	<b>R\$ 5.355.302,93</b>	<b>R\$ 5.906.073,82</b>
Disponibilidade Líquida em 30/04/12 – (ART. 42 – LRF) - RPPS									



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 27.849.098,89	R\$ 0,00	R\$ 27.849.098,89	R\$ 0,00	R\$ 27.849.098,89	R\$ 0,00	R\$ 27.849.098,89	R\$ 30.456,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 305.085,86	R\$ 0,00	R\$ 305.085,86	R\$ 0,00	R\$ 305.085,86	R\$ 0,00	R\$ 305.085,86	R\$ 72.929,16
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	R\$ 143.960,34	R\$ 0,00	R\$ 143.960,34	R\$ 0,00	R\$ 143.960,34	R\$ 0,00	R\$ 143.960,34	R\$ 0,00
		<b>R\$ 28.298.145,09</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 28.298.145,09</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 28.298.145,09</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 28.298.145,09</b>	<b>R\$ 103.385,16</b>

APLIC : UG: Prefeitura>Informes Mensais>Disponibilidade>Disponibilidade Financeira - Poder Executivo.



Quadro 3.4 - Indicador de Disponibilidade Financeira por Fonte do Município - Exceto RPPS

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
Quocientes de Disponibilidade Financeira - Exceto RPPS								
00	Recursos Ordinários	R\$ 1.850.163,72	R\$ 0,00	R\$ 1.850.163,72	R\$ 0,00	R\$ 1.850.163,72	R\$ 18.035,81	R\$ 19.315,67
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 189.911,36	R\$ 0,00	R\$ 189.911,36	R\$ 0,00	R\$ 189.911,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 295.553,90	R\$ 0,00	R\$ 295.553,90	R\$ 0,00	R\$ 295.553,90	R\$ 33.155,37	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 2.548.687,78	R\$ 0,00	R\$ 2.548.687,78	R\$ 0,00	R\$ 2.548.687,78	R\$ 1.139,00	R\$ 7.510,31
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 117.610,15	R\$ 0,00	R\$ 117.610,15	R\$ 0,00	R\$ 117.610,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 66.996,03	R\$ 0,00	R\$ 66.996,03	R\$ 0,00	R\$ 66.996,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 135.219,64	R\$ 0,00	R\$ 135.219,64	R\$ 0,00	R\$ 135.219,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 77.188,87	R\$ 0,00	R\$ 77.188,87	R\$ 0,00	R\$ 77.188,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 20.428,29	R\$ 0,00	R\$ 20.428,29	R\$ 0,00	R\$ 20.428,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 95.665,91	R\$ 0,00	R\$ 95.665,91	R\$ 0,00	R\$ 95.665,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 52.259,92	R\$ 0,00	R\$ 52.259,92	R\$ 0,00	R\$ 52.259,92	R\$ 103.813,37	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.367.356,80	R\$ 0,00	R\$ 1.367.356,80	R\$ 0,00	R\$ 1.367.356,80	R\$ 172.756,84	R\$ 268.045,74
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 190.449,40	R\$ 0,00	R\$ 190.449,40	R\$ 0,00	R\$ 190.449,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 189.532,94	R\$ 0,00	R\$ 189.532,94	R\$ 0,00	R\$ 189.532,94	R\$ 84.553,36	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 214.621,83	R\$ 0,00	R\$ 214.621,83	R\$ 0,00	R\$ 214.621,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 44.187,59	R\$ 0,00	R\$ 44.187,59	R\$ 0,00	R\$ 44.187,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 490.684,25	R\$ 0,00	R\$ 490.684,25	R\$ 0,00	R\$ 490.684,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 7.946.518,38</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7.946.518,38</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7.946.518,38</b>	<b>R\$ 413.453,75</b>	<b>R\$ 294.871,72</b>



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
Quocientes de Disponibilidade Financeira - Somente RPPS								
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 31.331.553,68	R\$ 0,00	R\$ 31.331.553,68	R\$ 0,00	R\$ 31.331.553,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 36.164,16	R\$ 0,00	R\$ 36.164,16	R\$ 0,00	R\$ 36.164,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	R\$ 156.880,93	R\$ 0,00	R\$ 156.880,93	R\$ 0,00	R\$ 156.880,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 31.524.598,77</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 31.524.598,77</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 31.524.598,77</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 39.471.117,15</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 39.471.117,15</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 39.471.117,15</b>	<b>R\$ 413.453,75</b>	<b>R\$ 294.871,72</b>

APLIC> Informes Mensais> Disponibilidade Financeira



## Anexo 4 - DÍVIDA

### Quadro 4.1 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 1.177.847,95
DEDUÇÕES (II)	R\$ 7.533.064,63
Ativo Disponível	R\$ 7.946.518,38
Haveres financeiros	R\$ 0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 413.453,75
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	R\$ 0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 69.192.530,04
% da DC sobre a RCL	1,70%
<b>% da DCL sobre a RCL</b>	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 83.031.036,04
Insuficiência Financeira para pagamento de Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 0,00

Nota: Se o saldo das DEDUÇÕES for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira". Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha. APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida Anual - Unidade Orçamentária: Prefeitura.

### Quadro 4.2 - Dívida Consolidada Líquida - RPPS (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 26.338.718,34
DEDUÇÕES (II)	R\$ 31.524.598,77
Ativo Disponível	R\$ 394.712,57
Haveres financeiros	R\$ 31.129.886,20
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	R\$ 0,00

Nota: Se o saldo das DEDUÇÕES for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira". Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha. APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida Anual - Unidade Orçamentária: RPPS.

### Quadro 4.3 - Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 210.836,97
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.417,38



DESCRIÇÃO	R\$
TOTAL	R\$ 212.254,35
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 69.192.530,04
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL <11,5%>	0,30%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por função/dotação.

#### Quadro 4.4 - Dívida Pública Contratada no Exercício (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Dívida Pública sujeita ao limite para fins de contratação	R\$ 0,00
Operações vedadas	R\$ 0,00
(=) Total considerado para fins de apuração do cumprimento do limite	R\$ 0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 69.192.530,04
% da Dívida contratada sobre a RCL <16%>	0,00%

Informes Mensais > Dívida Pública .

#### Quadro 4.5 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 7.798.072,25	R\$ 148.446,13	R\$ 7.946.518,38
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 710.152,81	R\$ 0,00	R\$ 710.152,81
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 7.087.919,44	R\$ 148.446,13	R\$ 7.236.365,57

Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS

#### Quadro 4.6 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS

FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 1.700.383,43	R\$ 24.119,82	R\$ 1.676.263,61	R\$ 148.446,13	R\$ 0,00	R\$ 148.446,13
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 616.010,76	R\$ 17.085,16	R\$ 598.925,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 193.028,81	R\$ 0,00	R\$ 193.028,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	R\$ 118.024,98	R\$ 0,00	R\$ 118.024,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 132.102,19	R\$ 17.085,16	R\$ 115.017,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferência do FUNDEB 40%	R\$ 77.188,87	R\$ 0,00	R\$ 77.188,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferência de Convênios - Educação	R\$ 95.665,91	R\$ 0,00	R\$ 95.665,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE</b>	<b>R\$ 3.101.413,56</b>	<b>R\$ 142.534,07</b>	<b>R\$ 2.958.879,49</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 281.150,43	R\$ 20.629,26	R\$ 260.521,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 - Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 - Transferência de Recursos do SUS - União	R\$ 2.546.377,38	R\$ 11.087,44	R\$ 2.535.289,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 52.259,92	R\$ 103.813,37	-R\$ 51.553,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41 - Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R\$ 221.625,83	R\$ 7.004,00	R\$ 214.621,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>R\$ 255.065,28</b>	<b>R\$ 501,97</b>	<b>R\$ 254.563,31</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 20.428,29	R\$ 0,00	R\$ 20.428,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 190.449,40	R\$ 501,97	R\$ 189.947,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 44.187,59	R\$ 0,00	R\$ 44.187,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
<b>RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
90 - Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91 - Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DEMAIS RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>R\$ 2.125.199,22</b>	<b>R\$ 525.911,79</b>	<b>R\$ 1.599.287,43</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 66.996,03	R\$ 2.712,15	R\$ 64.283,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.377.986,00	R\$ 440.802,58	R\$ 937.183,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 189.532,94	R\$ 82.397,06	R\$ 107.135,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81 - Valores Restituíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R\$ 490.684,25	R\$ 0,00	R\$ 490.684,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL - EXCETO RPPS</b>	<b>R\$ 7.798.072,25</b>	<b>R\$ 710.152,81</b>	<b>R\$ 7.087.919,44</b>	<b>R\$ 148.446,13</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 148.446,13</b>
<b>RECURSOS DO RPPS</b>	<b>R\$ 31.524.598,77</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 31.524.598,77</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 39.322.671,02</b>	<b>R\$ 710.152,81</b>	<b>R\$ 38.612.518,21</b>	<b>R\$ 148.446,13</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 148.446,13</b>

APLIC>Informes Mensais>Contabilidade>Movimentação das Fontes/Destaques de Recursos.



## Anexo 5 - RECEITA

### Quadro 5.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 70.986.000,00</b>	<b>R\$ 79.573.283,65</b>	<b>112,09%</b>
Receita Tributária	R\$ 11.420.000,00	R\$ 10.365.632,22	90,76%
Receita de Contribuições	R\$ 2.390.000,00	R\$ 2.512.779,37	105,13%
Receita Patrimonial	R\$ 1.041.500,00	R\$ 5.010.322,92	481,06%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 42.000,00	R\$ 32.799,56	78,09%
Transferências Correntes	R\$ 54.234.500,00	R\$ 60.059.706,43	110,74%
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.858.000,00	R\$ 1.592.043,15	85,68%
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 1.681.000,00</b>	<b>R\$ 2.277.194,64</b>	<b>135,46%</b>
Alienação de bens	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferência de capital	R\$ 1.671.000,00	R\$ 2.277.194,64	136,27%
Operação de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 72.667.000,00</b>	<b>R\$ 81.850.478,29</b>	<b>112,63%</b>
<b>IV - DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-R\$ 7.527.000,00</b>	<b>-R\$ 7.466.319,40</b>	<b>99,19%</b>
Deduções da receita tributária	-R\$ 580.250,00	-R\$ 513.472,52	88,49%
Deduções da receita patrimonial	R\$ 0,00	-R\$ 25.538,96	0,00%
Deduções de transferências correntes	-R\$ 6.712.900,00	-R\$ 6.920.767,29	103,09%
Deduções de outras receitas correntes	-R\$ 233.850,00	-R\$ 6.540,63	2,79%
<b>IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)</b>	<b>R\$ 65.140.000,00</b>	<b>R\$ 74.384.158,89</b>	<b>114,19%</b>
<b>V - Receita Corrente Intraorçamentária</b>	<b>R\$ 2.860.000,00</b>	<b>R\$ 3.376.585,16</b>	<b>118,06%</b>
<b>VI - Receita de Capital Intraorçamentária</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 68.000.000,00</b>	<b>R\$ 77.760.744,05</b>	<b>114,35%</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

### Quadro 5.2 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	R\$ 79.573.283,65
(-) Deduções da Receita Corrente	-R\$ 545.552,11
= Total de receitas correntes - menos deduções	R\$ 79.027.731,54



Receitas	Total R\$
(-) Contribuição ao RPPS (segurado)	R\$ 1.899.970,58
(-) Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	R\$ 0,00
(-) Dedução de receita para formação do FUNDEB	-R\$ 6.920.767,29
<b>(=) RCL (Antes da Dedução do IRRF)</b>	<b>R\$ 70.206.993,67</b>
(-) Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 1.014.463,63
<b>(=) RCL</b>	<b>R\$ 69.192.530,04</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

### Quadro 5.3 - Deduções para RCL

DESCRIÇÃO	Total R\$
Deduções da receita tributária	-R\$ 513.472,52
Deduções da receita patrimonial	-R\$ 25.538,96
Deduções de outras receitas correntes	-R\$ 6.540,63
<b>TOTAL</b>	<b>-R\$ 545.552,11</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



## Anexo 6 - ENSINO

### Quadro 6.1 - Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Receita resultante de impostos</b>	<b>R\$ 8.502.662,53</b>
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 2.004.288,18
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 897.577,52
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 4.965.662,15
ITR Imposto Territorial Rural	R\$ 0,00
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 458.873,69
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 68.779,37
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 107.481,62
<b>Transferências</b>	<b>R\$ 37.293.868,97</b>
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 18.273.335,74
Cota Parte ICMS	R\$ 14.100.554,88
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 60.601,08
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 1.354.283,79
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 476.893,25
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 3.028.200,23
<b>Total receita base - ENSINO</b>	<b>R\$ 45.796.531,50</b>
Valor mínimo - 25%	<b>R\$ 11.449.132,87</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

### Quadro 6.2 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5)	R\$ 21.589.000,52
(+) Despesas liquidadas em 2016 decorrentes de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5)	R\$ 61.136,53
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos em 2016 sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Conforme quadro específico)	R\$ 0,00
<b>(=) Despesas Bruta do Ensino</b>	<b>R\$ 21.650.137,05</b>
(+) Valor retido referente ao FUNDEB	R\$ 6.920.767,29
(-) Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19.	R\$ 11.672.683,57



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos Função 12. Fontes de recursos 15, 22, 25. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R\$ 2.135.034,54
(-) Despesas liquidadas na função 12 com recursos vinculados diferentes da Educação (Função 12. Fonte de recursos iguais a 02, 14, 42, 23, 41, 12, 26, 21, 29, 43, 27, 50, 51, 52, 53, 54, 90, 91, 92, 16, 17, 24, 30, 81, 93 e 82. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5).	R\$ 0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores)	R\$ 1.075.539,74
<b>(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos</b>	<b>R\$ 13.687.646,49</b>
Total da Receita Base	R\$ 45.796.531,50
<b>Percentual sobre a receita base</b>	<b>29,88%</b>
<b>Limite mínimo sobre a receita base</b>	<b>25%</b>
<b>Situação</b>	<b>REGULAR</b>

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por função. APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

#### Quadro 6.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para pagamento de RP Processados do Ensino

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) (=) Disponibilidade de Caixa Bruta nas fontes 00 e 01 em 31/12/16	R\$ 2.040.075,08
(B) (-) RP processados e não processados de exercícios anteriores	R\$ 86.968,74
(C) (-) RP processados e não processados inscritos em 2016 nas fontes ordinária e demais fontes não vinculadas ao Ensino (Fontes 00, 02, 12, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 41, 42, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 81, 82, 90, 91, 92, 93, 94)	R\$ 621.356,73
<b>(D) (=) Disponibilidade para pagamento de RP Processados de Ensino inscritos no 2016. Fontes 00 e 01</b>	<b>R\$ 1.331.749,61</b>
(E) RP processados do Ensino inscritos no [Exercício corrente]. Função 12 Fontes 00 e 01 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R\$ 0,00
<b>(F) (=) RP processados do Ensino inscritos no 2016 (Fontes 00 e 01) sem disponibilidade financeira</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Espaço Controle Externo>Contas de Governo 2017>Planilhas Auxiliares> Disponibilidade Caixa Bruta para pagamento de Restos a Pagar.

#### Quadro 6.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
Apêndice A	Apêndice A	Comercial Luar	Gêneros Alimentícios	<b>R\$ 108.261,77</b>
Apêndice B	Apêndice B	D. M. dos Santos	Gêneros Alimentícios	<b>R\$ 93.816,00</b>



Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
Apêndice C	Apêndice C	Empresa Casanova Materiais para Construção	Materiais para construção para reformas e manutenção das escolas	R\$ 49.389,52
Apêndice D	Apêndice D	Empresa V Teixeira	Gêneros Alimentícios	R\$ 221.105,25
Apêndice E	Apêndice E	Empresa J. Assis	Gêneros Alimentícios	R\$ 381.187,30
Apêndice F	Apêndice F	Agricultura Familiar	Gêneros Alimentícios	R\$ 221.779,90
				R\$ 1.075.539,74

Levantamento da equipe técnica. Sistema Aplic\_Despesas\_Empenhos\_função Educação

#### Quadro 6.5 - Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Recursos FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Valor da receita do FUNDEB	R\$ 11.737.169,87
Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R\$ 9.687.300,12
% da aplicação s/ a receita do FUNDEB	82,53%
Limite percentual mínimo	60%
<b>Situação</b>	<b>REGULAR</b>

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Função. APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



## Anexo 7 - SAÚDE

### Quadro 7.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Receita resultante de impostos</b>	<b>R\$ 8.502.662,53</b>
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 2.004.288,18
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 897.577,52
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 4.965.662,15
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 0,00
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 458.873,69
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 68.779,37
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 107.481,62
<b>Transferências</b>	<b>R\$ 37.295.422,59</b>
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 18.273.335,74
Cota Parte ICMS	R\$ 14.100.554,88
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 60.601,08
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 1.354.283,79
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 476.893,25
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 3.028.200,23
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	R\$ 1.553,62
<b>Total receita base</b>	<b>R\$ 45.798.085,12</b>
<b>Valor mínimo - 15% (Saúde)</b>	<b>R\$ 6.869.712,76</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

### Quadro 7.2 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R\$ 17.332.982,41
(+) Despesas Empenhadas no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012)	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto Elemento de Despesa 01 e 03) (Resolução de Consulta nº 14/2012)	R\$ 0,00
<b>(=) Despesa bruta na Função Saúde</b>	<b>R\$ 17.332.982,41</b>
(+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto: Elemento de Despesa 01 e 03.	R\$ 0,00
(-) Despesa empenhada com aposentadorias e pensões dos servidores Saúde, caso essas tenham sido realizadas na função Saúde (art. 4º, I, da LC nº 141/2012). Função 10; Elemento de Despesa 01 e 03. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R\$ 0,00
(-) Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à Saúde - art. 4º, X, da LC nº 141/2012. (Até o limite dos recursos recebidos) Função 10; Fonte de Recurso 12, 14, 23, 26, 41 e 42; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03)	R\$ 6.674.145,12
(-) Despesas Empenhadas na função 10 com recursos vinculados diferentes da Saúde Função 10. Fontes de recursos diferentes de 02, 12, 14, 23, 26, 41, 42 e 94. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03).	R\$ 0,00
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Não excluídas nos itens anteriores)	R\$ 299.734,58
<b>(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde</b>	<b>R\$ 10.359.102,71</b>
Total da Receita Base	R\$ 45.798.085,12
(=) Percentual aplicado em saúde	22,61%
Limite mínimo aplicado em saúde	15%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Função.

### Quadro 7.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para Pagamento de Restos a Pagar da Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) (=) Disponibilidade de Caixa Bruta nas fontes 00 e 02 em 31/12/2016	R\$ 2.145.717,62
(B) (-) RP processados e não processados de exercícios anteriores	R\$ 86.968,74
(C) (-) RP inscritos em 2016 nas fontes ordinária e demais fontes não vinculadas à Saúde (Fontes 00, 01, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 81, 82, 90, 91, 92, 93, 94; Função diferente de 10)	R\$ 562.707,42



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
<b>(D) (=) (In) Disponibilidade para pagamento de RP Processados e não Processados da Saúde inscritos em 2016]. Fontes 00 e 02</b>	R\$ 1.496.041,46
(E) RP Processados e não Processados da Saúde inscritos em 2016. Função 10. Fontes 00 e 02. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03	R\$ 0,00
<b>(F) (=) Restos a pagar processados e não processados da saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02. Exceto Elemento de Despesa 01 e 03; Natureza de Despesa 2 e 6.</b>	R\$ 0,00

Espaço Controle Externo>Contas de Governo 2017>Planilhas Auxiliares> Disponibilidade Caixa Bruta para pagamento de Restos a Pagar

#### Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de Saúde

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
Apêndice G	Apêndice G	Cerezoli & Santos Ltda EPP e Marçal Advocacia e Consultoria	Despesas com obras e serviços advocatícios	<b>R\$ 299.734,58</b>
				<b>R\$ 299.734,58</b>

Levantamento da equipe técnica. Fonte: Sistema Aplic\_Despesas\_Empenhos\_função saúde



## Anexo 8 - PESSOAL

### Quadro 8.1 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo / Janeiro a Junho

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Execução das Despesas de Pessoal - Janeiro a Junho								
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 1.218.555,76	R\$ 183.987,65	R\$ 218.920,57	R\$ 205.533,64	R\$ 203.192,84	R\$ 203.900,53	R\$ 203.020,53
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$ 159.743,22	R\$ 27.075,60	R\$ 27.932,14	R\$ 27.503,87	R\$ 25.743,87	R\$ 25.743,87	R\$ 25.743,87
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 86.198,34	R\$ 86.198,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 364.478,38	R\$ 58,32	R\$ 41.632,26	R\$ 133.840,51	R\$ 58.771,07	R\$ 62.880,58	R\$ 67.295,64
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 12.454.167,32	R\$ 1.748.873,91	R\$ 2.106.415,32	R\$ 2.130.612,68	R\$ 2.127.257,31	R\$ 2.153.579,58	R\$ 2.187.428,52
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 767.462,26	R\$ 63.039,51	R\$ 129.529,52	R\$ 140.294,13	R\$ 141.349,26	R\$ 146.967,06	R\$ 146.282,78



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: [secex-sergio@tce.mt.gov.br](mailto:secex-sergio@tce.mt.gov.br)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.463.281,10	R\$ 222.794,46	R\$ 250.092,45	R\$ 237.980,94	R\$ 248.929,65	R\$ 250.838,86	R\$ 252.644,74
3.3.90.34	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	R\$ 1.403.968,82	R\$ 244.360,72	R\$ 237.870,62	R\$ 250.966,20	R\$ 212.313,48	R\$ 229.003,47	R\$ 229.454,33
		<b>R\$ 17.917.855,20</b>	<b>R\$ 2.576.388,51</b>	<b>R\$ 3.012.392,88</b>	<b>R\$ 3.126.731,97</b>	<b>R\$ 3.017.557,48</b>	<b>R\$ 3.072.913,95</b>	<b>R\$ 3.111.870,41</b>

Quadro Gastos com Pessoal detalhado



Quadro 8.2 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo /Julho a Dezembro

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	TOTAL	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Execução das Despesas de Pessoal - Julho a Dezembro								
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 1.506.447,94	R\$ 209.044,15	R\$ 219.504,65	R\$ 216.574,78	R\$ 215.777,05	R\$ 422.620,46	R\$ 222.926,85
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$ 189.740,79	R\$ 25.743,87	R\$ 26.630,19	R\$ 27.809,74	R\$ 27.809,74	R\$ 53.937,51	R\$ 27.809,74
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 398.479,83	R\$ 63.982,26	R\$ 62.708,39	R\$ 67.386,14	R\$ 63.629,74	R\$ 75.196,91	R\$ 65.576,39
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.303.355,15	R\$ 2.162.053,69	R\$ 2.165.999,99	R\$ 2.186.058,68	R\$ 2.155.163,50	R\$ 3.515.981,77	R\$ 3.118.097,52
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 925.920,44	R\$ 145.183,96	R\$ 141.976,11	R\$ 142.828,81	R\$ 140.768,72	R\$ 153.188,29	R\$ 201.974,55
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.789.837,15	R\$ 261.148,32	R\$ 255.948,81	R\$ 255.566,02	R\$ 254.428,68	R\$ 505.503,95	R\$ 257.241,37



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Sérgio Ricardo  
Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581  
e-mail: [secex-sergio@tce.mt.gov.br](mailto:secex-sergio@tce.mt.gov.br)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	TOTAL	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.3.90.34	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	R\$ 938.868,89	R\$ 178.192,62	R\$ 0,00	R\$ 351.254,81	R\$ 173.882,71	R\$ 121.983,97	R\$ 113.554,78
		<b>R\$ 21.052.650,19</b>	<b>R\$ 3.045.348,87</b>	<b>R\$ 2.872.768,14</b>	<b>R\$ 3.247.478,98</b>	<b>R\$ 3.031.460,14</b>	<b>R\$ 4.848.412,86</b>	<b>R\$ 4.007.181,20</b>

Quadro Gastos com Pessoal detalhado



Quadro 8.3 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)</b>	<b>R\$ 40.976.055,01</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 34.795.771,38	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 3.837.445,92	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 2.342.837,71	R\$ 0,00
<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>	<b>R\$ 3.837.445,92</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores Consolidado (Exceto RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 3.837.445,92	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)</b>	<b>R\$ 37.138.609,09</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) (3a + 3b)</b>	<b>R\$ 37.138.609,09</b>	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 1.014.463,63	
<b>6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)</b>	<b>R\$ 36.124.145,46</b>	

Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.



**Quadro 8.4 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF)**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)</b>	<b>R\$ 2.005.549,62</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 2.005.549,62	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)</b>	<b>R\$ 2.005.549,62</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução IRRF) (3a + 3b)</b>	<b>R\$ 2.005.549,62</b>	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 76.489,32	
<b>6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)</b>	<b>R\$ 1.929.060,30</b>	

Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

**Quadro 8.5 - Apuração do cumprimento do limite legal individual - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016**

PODER	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	RCL	%
Executivo	R\$ 34.195.085,16	R\$ 69.192.530,04	49,42%
Legislativo	R\$ 1.929.060,30	R\$ 69.192.530,04	2,78%

Quadro: Gastos com pessoal - Detalhado e Quadro: Receita Corrente Líquida.



**Quadro 8.6 - Apuração do cumprimento do limite legal - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$)
1- DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP)	R\$ 36.124.145,46
2 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	R\$ 69.192.530,04
3 - % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL	52,20%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	54%

Quadro Gastos com Pessoal Detalhado e Quadro Receita Corrente Líquida.

**Quadro 8.7 - Gastos com Pessoal Detalhado**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
<b>1.1 - Pessoal Ativo</b>	<b>R\$ 34.795.771,38</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 32.790.221,76</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.005.549,62</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.1.1 Vencimentos e Vantagens Fixas (3.X.XX.11.XX)	R\$ 29.448.385,00	R\$ 0,00	R\$ 27.757.522,47	R\$ 0,00	R\$ 1.690.862,53	R\$ 0,00
1.1.2 Obrigações Trabalhistas (3.1.XX.07.XX+ 3.X.XX.09.XX+ 3.1.XX.13.XX)	R\$ 5.261.188,04	R\$ 0,00	R\$ 4.946.500,95	R\$ 0,00	R\$ 314.687,09	R\$ 0,00
1.1.3 Ressarcimento com Pessoal Requisitado (3.1.XX.96.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.4 Contratação Temporária (3.X.XX.04.XX)	R\$ 86.198,34	R\$ 0,00	R\$ 86.198,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.5 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (3.1.XX.16.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.1.6 Depósitos Compulsórios (3.1.XX.67.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.7 Sentenças Judiciais (3.1.XX.91.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.8 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.9 Indenizações Trabalhistas (3.X.XX.94.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.10 Valor Acrescido pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista</b>	<b>R\$ 3.837.445,92</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 3.837.445,92</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.2.1 Aposentadorias e Reformas (3.X.XX.01.XX)	R\$ 2.725.003,70	R\$ 0,00	R\$ 2.725.003,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.2 Pensões (3.X.X.03.XX)	R\$ 349.484,01	R\$ 0,00	R\$ 349.484,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3 Benefícios Previdenciários (3.X.XX.05.XX)	R\$ 762.958,21	R\$ 0,00	R\$ 762.958,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.4 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.01 + 3.1.XX.92.03)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.2.5 Valor Acrescido pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>1.3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX34.XX)</b>	<b>R\$ 2.342.837,71</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.342.837,71</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (3.X.XX.94.XX)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial (3.1.XX.91.XX)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.3 – Despesas de Exercícios Anteriores CONSOLIDADO (3.1.XX.92.01+ 3.1.XX.92.03 +3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados</b>	<b>R\$ 3.837.445,92</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 3.837.445,92</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.4.1 Aposentadorias e Reformas - Somente RPPS (3.X.XX.01.XX)	R\$ 2.725.003,70	R\$ 0,00	R\$ 2.725.003,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
2.4.2 Pensões - Somente RPPS (3.X.XX.03.XX)	R\$ 349.484,01	R\$ 0,00	R\$ 349.484,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.3 Benefícios Previdenciários - Somente RPPS (3.X.XX.05.XX)	R\$ 762.958,21	R\$ 0,00	R\$ 762.958,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.4 Salário família - Somente RPPS (3.X.XX.09.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5. Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 37.138.609,09</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 35.133.059,47</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.005.549,62</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DTP (Antes da Dedução do IRRF)</b>	<b>R\$ 37.138.609,09</b>		<b>R\$ 35.133.059,47</b>		<b>R\$ 2.005.549,62</b>	
3 – Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 1.014.463,63		R\$ 937.974,31		R\$ 76.489,32	
<b>DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)</b>	<b>R\$ 36.124.145,46</b>		<b>R\$ 34.195.085,16</b>		<b>R\$ 1.929.060,30</b>	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.



## Anexo 9 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

### Quadro 9.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>R\$ 12.238.825,21</b>
Impostos	<b>R\$ 9.773.185,53</b>
IPTU	R\$ 2.163.526,38
IRRF	R\$ 709.751,17
ITBI	R\$ 1.104.099,37
ISSQN	R\$ 5.795.808,61
ITR	R\$ 0,00
TAXAS	R\$ 639.685,76
Contribuição de Melhoria	R\$ 5.706,74
Juros e multas das receitas tributárias	R\$ 149.772,11
Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$ 1.161.961,97
Juros e multas da dívida ativa tributária	R\$ 508.513,10
<b>Transferências da União</b>	<b>R\$ 16.394.372,40</b>
FPM	R\$ 15.811.858,33
Transf. ITR	R\$ 487.863,77
IOF s/ ouro	R\$ 767,48
ICMS Desoneração	R\$ 59.130,23
CIDE	R\$ 34.752,59
<b>Transferências do Estado</b>	<b>R\$ 15.682.456,54</b>
ICMS	R\$ 11.832.327,30
IPVA	R\$ 2.676.128,83
IPI (Exportação)	R\$ 1.174.000,41
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 44.315.654,15</b>
População do Município	31.895
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	<b>7,00%</b>
Valor máximo de repasse	R\$ 3.102.095,79
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 3.039.000,00
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 2.880.653,11

APLIC > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente

### Quadro 9.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
-----------	-----------	------------------	-------------------	-------------------	----------	-----



DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R\$ 3.029.099,44	R\$ 44.315.654,15	6,83%	7,00%	REGULAR	1
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 2.880.653,11	R\$ 44.315.654,15	6,50%	7,00%	REGULAR	1
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 1.929.060,30	R\$ 3.029.099,44	63,68%	70%	REGULAR	1
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 1.929.060,30	R\$ 69.192.530,04	2,78%	6%	REGULAR	1

APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária. APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > DVP > Transferência Intragovernamentais



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: [secex-sergio@tce.mt.gov.br](mailto:secex-sergio@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - A - Comercial Luar - Despesas na função Educação

## **APÊNDICE - A**

### **Comercial Luar - Despesas na função Educação**

## Empresa Comercial Luar Ltda

Data	Nº do Empenho	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição	SubFunção(código)	Dest. Rec. Especificação
05/02/16	000716/2016	5.808,30	5.808,30	5.808,30	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA ALIMENTACAO ESCOLAR. FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
05/02/16	000717/2016	4.245,42	4.245,42	4.245,42	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA ALIMENTACAO ESCOLAR. CRECHE	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
05/02/16	000719/2016	2.326,03	2.326,03	2.326,03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA ALIMENTACAO ESCOLAR. PRE ESCOLA	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
16/02/16	000828/2016	1.636,28	1.636,28	1.636,28	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE MATERIAIS DE LIMPEZA P/ ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
22/02/16	000950/2016	157,44	157,44	157,44	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE MATERIAIS DE LIMPEZA P/ ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA MUNICIPAL ALISSON MATOS DURANTE.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/02/16	001118/2016	1.094,70	1.094,70	1.094,70	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE MATERIAIS DE LIMPEZA P/ ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SEC. DE EDUCACAO.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/02/16	001122/2016	6.393,92	6.393,92	6.393,92	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/02/16	001123/2016	4.710,03	4.710,03	4.710,03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS	365	RECURSOS ORDINÁRIOS

Data	Nº do Empenho	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição	SubFunção(código)	Dest. Rec. Especificação
					ESCOLAS MUNICIPAIS CRECHE.		
25/02/16	001124/2016	2.668,85	2.668,85	2.668,85	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRE ESCOLA	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
04/04/16	001903/2016	3.338,40	3.338,40	3.338,40	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. CRECHE	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
04/04/16	001904/2016	2.198,60	2.198,60	2.198,60	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.PRE ESCOLA	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
04/04/16	001918/2016	5.413,55	5.413,55	5.413,55	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
29/04/16	002518/2016	1.991,00	1.991,00	1.991,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLA MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO. PRE ESCOLA	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
29/04/16	002519/2016	3.864,35	3.864,35	3.864,35	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLA MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO. CRECHE	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
29/04/16	002520/2016	5.969,80	5.969,80	5.969,80	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLA MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTAL	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
30/05/16	003131/2016	5.293,90	5.293,90	5.293,90	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTAL	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
30/05/16	003132/2016	2.031,70	2.031,70	2.031,70	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE	365	RECURSOS ORDINÁRIOS

Data	Nº do Empenho	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição	SubFunção(código)	Dest. Rec. Especificação
					GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. PRE ESCOLA		
30/05/16	003133/2016	3.291,20	3.291,20	3.291,20	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. CRECHE	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
14/07/16	004034/2016	3.321,50	3.321,50	3.321,50	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRE ESCOLA ATA N.3/16	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
14/07/16	004035/2016	7.064,20	7.064,20	7.064,20	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDAMENTAL ATA N.3/16	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
14/07/16	004036/2016	4.109,60	4.109,60	4.109,60	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CRECHE ATA N.3/16	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
23/08/16	004663/2016	2.823,00	2.823,00	2.823,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATA N.03/16 PRE ESCOLA.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
23/08/16	004664/2016	3.657,10	3.657,10	3.657,10	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATA N.03/16 CRECHE	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
23/08/16	004665/2016	6.218,70	6.218,70	6.218,70	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATA N.03/16 FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
21/09/16	005252/2016	3.237,70	3.237,70	3.237,70	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPIAL ATA N.03/16 CRECHE.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS

Data	Nº do Empenho	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição	SubFunção(código)	Dest. Rec. Especificação
21/09/16	005253/2016	3.205,00	3.205,00	3.205,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPIAL ATA N.03/16 PRE ESCOLA	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
21/09/16	005254/2016	5.150,70	5.150,70	5.150,70	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPIAL ATA N.03/16 FUNDAMENTAL	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
21/10/16	005790/2016	4.781,70	4.781,70	4.781,70	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLA MUNICIPAL. ATA N.3/16 FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
21/10/16	005791/2016	2.259,10	2.259,10	2.259,10	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLA MUNICIPAL. ATA N.3/16 PRE ESCOLA.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>TOTAL</b>		<b>108.261,77</b>	<b>108.261,77</b>	<b>108.261,77</b>			



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: [secex-sergio@tce.mt.gov.br](mailto:secex-sergio@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - B - Empresa D. M. dos Santos - Despesas na função Educação

## **APÊNDICE - B**

### **Empresa D. M. dos Santos - Despesas na função Educação**

## EMPRESA D. M. DOS SANTOS

Data	Nº do Empenho	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição	Dest. Rec. Especificação	SubFunção(código)
15/02/16	000789/2016	6.496,00	6.496,00	6.496,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente generos alimenticios p/ atender a demanda da alimentacao escolar nas escolas municipais. fundamental.	receitas de impostos e de transferência de impostos - educação	361
15/02/16	000790/2016	2.688,00	2.688,00	2.688,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente generos alimenticios p/ atender a demanda da alimentacao escolar nas escolas municipais. pre escola	recursos ordinários	365
15/02/16	000791/2016	4.592,00	4.592,00	4.592,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente generos alimenticios p/ atender a demanda da alimentacao escolar nas escolas municipais. creche	recursos ordinários	365
06/05/16	002616/2016	7.250,00	7.250,00	7.250,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente generos alimenticios p/ atender a demanda da alimentacao escolares das escolas municipais deste municipio. fundamental.	receitas de impostos e de transferência de impostos - educação	361
06/05/16	002617/2016	5.655,00	5.655,00	5.655,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente generos alimenticios p/ atender a demanda da alimentacao escolares das escolas municipais deste municipio. creche.	recursos ordinários	365
06/05/16	002618/2016	1.160,00	1.160,00	1.160,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente generos alimenticios p/ atender a demanda da alimentacao escolares das escolas municipais deste municipio. ed. especial.	recursos ordinários	367
06/05/16	002619/2016	3.480,00	3.480,00	3.480,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente generos alimenticios p/ atender a demanda da alimentacao escolares das escolas municipais deste municipio. pre escola.	recursos ordinários	365
30/06/16	003785/2016	4.060,00	4.060,00	4.060,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente generos alimenticios p/ atender a demanda da alimentacao escolares das escolas municipais. creche.	recursos ordinários	365
30/06/16	003786/2016	2.030,00	2.030,00	2.030,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente generos alimenticios p/ atender a demanda da alimentacao escolares das escolas municipais. pre escola.	recursos ordinários	365
30/06/16	003787/2016	4.930,00	4.930,00	4.930,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente generos alimenticios p/ atender a demanda da alimentacao escolares das escolas municipais. fundamental.	receitas de impostos e de transferência de impostos - educação	361
09/08/16	004459/2016	4.060,00	4.060,00	4.060,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente generos alimenticios p/ atender a demanda da alimentacao escolares das escolas municipais fundamental ata n.25/16	receitas de impostos e de transferência de impostos - educação	361
09/08/16	004460/2016	3.770,00	3.770,00	3.770,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente generos alimenticios p/ atender a demanda da alimentacao escolares das escolas municipais pre escola ata	recursos ordinários	365

Data	Nº do Empenho	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição	Dest. Rec. Especificação	SubFunção(código)
					n.25/16		
09/08/16	004461/2016	3.770,00	3.770,00	3.770,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente generos alimenticios p/ atender a demanda da alimentacao escolares das escolas municipais creche ata n.25/16	recursos ordinários	365
09/08/16	004462/2016	580,00	580,00	580,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente generos alimenticios p/ atender a demanda da alimentacao escolares das escolas municipais especial ata n.25/16	recursos ordinários	367
16/09/16	005198/2016	2.175,00	2.175,00	2.175,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente generos alimenticios p/ atender a demanda da alimentacao escolar das escola municipais ata n.25/16 ed. especial.	recursos ordinários	367
16/09/16	005199/2016	4.205,00	4.205,00	4.205,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente generos alimenticios p/ atender a demanda da alimentacao escolar das escola municipais ata n.25/16 creche.	recursos ordinários	365
16/09/16	005200/2016	3.480,00	3.480,00	3.480,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente generos alimenticios p/ atender a demanda da alimentacao escolar das escola municipais ata n.25/16 pre escola.	recursos ordinários	365
16/09/16	005201/2016	5.510,00	5.510,00	5.510,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente generos alimenticios p/ atender a demanda da alimentacao escolar das escola municipais ata n.25/16 fundamental.	receitas de impostos e de transferência de impostos - educação	361
21/10/16	005780/2016	5.510,00	5.510,00	5.510,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente generos alimenticios p/ atender a demanda da alimentacao escolares das escola municipal. ata n.25/16 fundamental	receitas de impostos e de transferência de impostos - educação	361
21/10/16	005781/2016	3.625,00	3.625,00	3.625,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente generos alimenticios p/ atender a demanda da alimentacao escolares das escola municipal. ata n.25/16 pre escola.	recursos ordinários	365
21/10/16	005782/2016	4.205,00	4.205,00	4.205,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente generos alimenticios p/ atender a demanda da alimentacao escolares das escola municipal. ata n.25/16 creche.	recursos ordinários	365
21/10/16	005783/2016	1.160,00	1.160,00	1.160,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente generos alimenticios p/ atender a demanda da alimentacao escolares das escola municipal. ata n.25/16 ed. especial.	recursos ordinários	367
21/11/16	006296/2016	5.510,00	5.510,00	5.510,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente generos alimenticios p/ atender a demanda da alimentacao escolares das escolas municipais. fundamental ata n.28/16	receitas de impostos e de transferência de impostos - educação	361
21/11/16	006299/2016	870,00	870,00	870,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente generos	recursos ordinários	367

<b>Data</b>	<b>N° do Empenho</b>	<b>Valor Empenhado</b>	<b>Valor Liquidado</b>	<b>Valor Pago</b>	<b>Descrição</b>	<b>Dest. Rec. Especificação</b>	<b>SubFunção(código)</b>
					alimenticios p/ atender a demanda da alimentacao escolares das escolas municipais. ed. especial ata n.25/16		
13/12/16	006683/2016	3.045,00	3.045,00	3.045,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente generos alimenticios p/ atender a demanda da alimentacao escolar deste municipio. fundamental ata n.25/16	receitas de impostos e de transferência de impostos educação	361 de de -
		93.816,00	93.816,00	93.816,00			



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: [secex-sergio@tce.mt.gov.br](mailto:secex-sergio@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - C - Empresa Casanova - Despesas na função Educação

## APÊNDICE - C

### Empresa Casanova - Despesas na função Educação

## Empresa Casanova Materiais para Construção – despesas na Função Educação

Data	N° do Empenho	Valor Empenhado	valor liquidado	valor pago	descrição	dest. rec. especificação
11/02/16	000754/2016	753,00	753,00	753,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente materiais de construcao p/ ser utilizada na reforma da universidade aberta do brasil uab.	recursos ordinários
17/02/16	000849/2016	1.020,00	1.020,00	1.020,00	valor que se empenha para cobrir despesas referente materiais de construcao p/ ser utilizado na manutencao da escola sao mateus crianca esperanca e santa bernadete.	receitas de impostos e de transferência de impostos - educação
17/02/16	000852/2016	3.011,12	3.011,12	3.011,12	valor que se empenha para cobrir despesas referente materiais de construcao p/ ser utilizado na reforma da escola municipal fabio ribeiro.	receitas de impostos e de transferência de impostos - educação
23/05/16	002950/2016	2.308,69	2.308,69	2.308,69	valor que se empenha para cobrir despesas referente materiais de construcao p/ ser utilizado na construcao de fossas das escolas municipais.	receitas de impostos e de transferência de impostos - educação
22/07/16	004110/2016	1.280,83	1.280,83	1.280,83	valor que se empenha para cobrir despesas referente materiais de construcao p/ ser utilizado em reparos da escola municipal per. socorro sol nascente e cor. eucaristico. ata n.105/15	receitas de impostos e de transferência de impostos - educação
27/10/16	005939/2016	27.515,08	27.515,08	27.515,08	valor que se empenha para cobrir despesas referente materiais de construcao p/ ser utilizado na reforma e ampliacao da escola municipal bom jesus. ata n.105/15	receitas de impostos e de transferência de impostos - educação
18/11/16	006281/2016	13.500,80	13.500,80	13.500,80	valor que se empenha para cobrir despesas referente materiais de construcao p/ ser utilizado na reforma e ampliacao da escola mun. bom jesus.	receitas de impostos e de transferência de impostos - educação
<b>TOTAL</b>		<b>49.389,52</b>	<b>49.389,52</b>	<b>49.389,52</b>		



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: [secex-sergio@tce.mt.gov.br](mailto:secex-sergio@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - D - Empresa V Teixeira - Despesas na função Educação

## **APÊNDICE - D**

### **Empresa V Teixeira - Despesas na função Educação**

## EMPRESA V TEIXEIRA

Data	Nº do Empenho	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição	SubFunção(código)	Dest. Rec. Especificação
15/02/16	000786/2016	15.816,00	15.816,00	15.816,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
15/02/16	000787/2016	6.696,80	6.696,80	6.696,80	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. PRE ESCOLA	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
15/02/16	000788/2016	12.945,00	12.945,00	12.945,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. CRECHE	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
25/02/16	001119/2016	12.945,00	12.945,00	12.945,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/02/16	001120/2016	5.234,00	5.234,00	5.234,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRE ESCOLA	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
25/02/16	001121/2016	9.005,00	9.005,00	9.005,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. CRECHE.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
18/03/16	001564/2016	264,55	264,55	264,55	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER OS PROFISSIONAIS DA ZONA RURAL DURANTE A SEMANA PEDAGOGICA PROJETO FORMACAO DOS EDUCADORES.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
17/06/16	003502/2016	12.900,00	12.900,00	12.900,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE

Data	Nº do Empenho	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição	SubFunção(código)	Dest. Rec. Especificação
					ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACOES ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDAMENTAL.		TRANSFERÊN CIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
17/06/16	003503/2016	7.251,00	7.251,00	7.251,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACOES ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRE ESCOLA	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
17/06/16	003504/2016	9.888,00	9.888,00	9.888,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACOES ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CRECHE.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
03/08/16	004363/2016	8.335,00	8.335,00	8.335,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO ATA N.05/16 CRECHE.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
03/08/16	004364/2016	6.981,90	6.981,90	6.981,90	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO ATA N.05/16 PRE ESCOLA.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
03/08/16	004365/2016	11.740,00	11.740,00	11.740,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO ATA N.05/16 FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊN CIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
31/08/16	004866/2016	3.280,00	3.280,00	3.280,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATA N.05/16 FUNDAMENTAL	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊN CIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
31/08/16	004867/2016	8.931,00	8.931,00	8.931,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES	365	RECURSOS ORDINÁRIOS

Data	Nº do Empenho	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição	SubFunção(código)	Dest. Rec. Especificação
					DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATA N.05/16 CRECHE.		
31/08/16	004868/2016	11.740,00	11.740,00	11.740,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATA N.05/16 FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
31/08/16	004869/2016	6.913,00	6.913,00	6.913,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATA N.05/16 PRE ESCOLA.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
30/09/16	005473/2016	2.830,00	2.830,00	2.830,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATA N.05/16 FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
30/09/16	005474/2016	8.880,00	8.880,00	8.880,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATA N.05/16 CRECHE.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
30/09/16	005475/2016	7.617,00	7.617,00	7.617,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATA N.05/16 PRE ESCOLA.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
30/09/16	005476/2016	11.326,00	11.326,00	11.326,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATA N.05/16 FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
17/10/16	005698/2016	225,00	225,00	225,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATA N.05/16 FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
21/10/16	005778/2016	9.218,00	9.218,00	9.218,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA	365	RECURSOS ORDINÁRIOS

Data	Nº do Empenho	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição	SubFunção(código)	Dest. Rec. Especificação
					ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLA MUNICIPAL. ATA N.05/16 CRECHE.		
21/10/16	005779/2016	2.542,00	2.542,00	2.542,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLA MUNICIPAL. ATA N.05/16 FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
21/10/16	005792/2016	11.860,00	11.860,00	11.860,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLA MUNICIPAL. ATA N.5/16 FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
21/10/16	005793/2016	7.617,00	7.617,00	7.617,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLA MUNICIPAL. ATA N.5/16 PRE ESCOLA.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
30/11/16	006540/2016	8.124,00	8.124,00	8.124,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P / ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTAL ATA N.05/16	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
<b>TOTAL</b>		<b>221.105,25</b>	<b>221.105,25</b>	<b>221.105,25</b>			



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: [secex-sergio@tce.mt.gov.br](mailto:secex-sergio@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - E - Empresa J Assis - Despesas na Função Educação

## **APÊNDICE - E**

### **Empresa J Assis - Despesas na Função Educação**

**EMPRESA J. ASSIS E CIA LTDA – ME**

Data	Nº do Empenho	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição	SubFunção (código)	Dest. Rec. Especificação
05/02/16	000718/2016	2.442,20	2.442,20	2.442,20	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA ALIMENTACAO ESCOLAR. CRECHE	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
10/02/16	000726/2016	3.735,70	3.735,70	3.735,70	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA ALIMENTACAO ESCOLAR. FUNDAMENTAL	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
10/02/16	000727/2016	1.702,20	1.702,20	1.702,20	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA ALIMENTACAO ESCOLAR. PRE ESCOLA.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
12/02/16	000773/2016	494,40	494,40	494,40	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCACAO.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
15/02/16	000792/2016	9.470,60	9.470,60	9.470,60	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. CRECHE	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
15/02/16	000793/2016	13.271,18	13.271,18	13.271,18	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
15/02/16	000794/2016	6.724,52	6.724,52	6.724,52	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. PRE ESCOLA	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
25/02/16	001125/2016	13.049,30	13.049,30	13.049,30	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/02/16	001126/2016	5.902,00	5.902,00	5.902,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRE ESCOLA	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
25/02/16	001127/2016	9.456,93	9.456,93	9.456,93	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CRECHE	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
25/02/16	001128/2016	5.726,20	5.726,20	5.726,20	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Data	Nº do Empenho	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição	SubFunção(código)	Dest. Rec. Especificação
25/02/16	001129/2016	1.470,20	1.470,20	1.470,20	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRE ESCOLA	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
25/02/16	001130/2016	3.528,80	3.528,80	3.528,80	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CRECHE	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
18/03/16	001565/2016	1.538,08	1.538,08	1.538,08	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER OS PROFISSIONAIS DA ZONA RURAL DURANTE A SEMANA PEDAGOGICA PROJETO FORMACAO DOS EDUCADORES.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
21/03/16	001588/2016	79,50	79,50	79,50	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER OS PROFISSIONAIS DA ZONA RURAL DURANTE A SEMANA PEDAGOGICA PROJETO FORMACAO DOS EDUCADORES.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
04/04/16	001901/2016	2.594,40	2.594,40	2.594,40	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. CRECHE	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
04/04/16	001902/2016	5.810,75	5.810,75	5.810,75	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. CRECHE	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
04/04/16	001905/2016	8.659,89	8.659,89	8.659,89	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
04/04/16	001906/2016	3.705,67	3.705,67	3.705,67	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. PRE ESCOLA.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
04/04/16	001919/2016	4.476,60	4.476,60	4.476,60	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
04/04/16	001920/2016	1.463,00	1.463,00	1.463,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. PRE ESCOLA.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
29/04/16	002515/2016	8.237,80	8.237,80	8.237,80	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLA MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO. PRE ESCOLA	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
29/04/16	002516/2016	19.488,70	19.488,70	19.488,70	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLA	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA

Data	Nº do Empenho	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição	SubFunção (código)	Dest. Rec. Especificação
					MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTAL		DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
29/04/16	002517/2016	13.251,70	13.251,70	13.251,70	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLA MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO. CRECHES	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
23/05/16	002949/2016	404,00	404,00	404,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE EDUCACAO.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
02/06/16	003217/2016	3.055,30	3.055,30	3.055,30	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO. CRECHE.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
02/06/16	003218/2016	2.547,80	2.547,80	2.547,80	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO. PRE ESCOLA	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
03/06/16	003235/2016	10.402,20	10.402,20	10.402,20	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
03/06/16	003238/2016	4.663,20	4.663,20	4.663,20	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
17/06/16	003499/2016	13.459,10	13.459,10	13.459,10	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACOES ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
17/06/16	003500/2016	5.973,80	5.973,80	5.973,80	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACOES ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRE ESCOLA.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
17/06/16	003501/2016	10.072,10	10.072,10	10.072,10	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACOES ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CRECHE	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
27/06/16	003715/2016	2.004,00	2.004,00	2.004,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA MUNICIPAL IVANIRA M. JUNGLOS.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
14/07/16	004031/2016	3.427,00	3.427,00	3.427,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA	365	RECURSOS ORDINÁRIOS

Data	Nº do Empenho	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição	SubFunção (código)	Dest. Rec. Especificação
					DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CRECHE ATA N.4/16		
14/07/16	004032/2016	3.427,00	3.427,00	3.427,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRE ESCOLA ATA N.4/16	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
14/07/16	004033/2016	5.178,80	5.178,80	5.178,80	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDAMENTAL ATA N.4/16	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
29/07/16	004309/2016	1.177,50	1.177,50	1.177,50	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE EDUCACAO E ESCOLAS MUNICIPAIS.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
03/08/16	004366/2016	10.178,70	10.178,70	10.178,70	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO ATA N.04/16 CRECHE.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
03/08/16	004367/2016	6.107,20	6.107,20	6.107,20	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO ATA N.04/16 PRE ESCOLA.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
03/08/16	004368/2016	14.275,90	14.275,90	14.275,90	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO ATA N.04/16 FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
26/08/16	004811/2016	3.351,90	3.351,90	3.351,90	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO ATA N.04/16 CRECHE.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
26/08/16	004812/2016	5.741,60	5.741,60	5.741,60	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO ATA N.04/16 FUNDAMENTAL	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
26/08/16	004813/2016	3.229,70	3.229,70	3.229,70	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO ATA N.04/16 PRE ESCOLA	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
30/08/16	004840/2016	1.824,80	1.824,80	1.824,80	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE EDUCACAO.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Data	Nº do Empenho	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição	SubFunção (código)	Dest. Rec. Especificação
31/08/16	004863/2016	13.067,20	13.067,20	13.067,20	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATA N.04/16 FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
31/08/16	004864/2016	7.184,90	7.184,90	7.184,90	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATA N.04/16 PRE ESCOLA.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
31/08/16	004865/2016	9.019,60	9.019,60	9.019,60	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATA N.04/16 CRECHE	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
23/09/16	005285/2016	3.198,74	3.198,74	3.198,74	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATA N.04/16 PRE ESCOLA.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
23/09/16	005286/2016	3.367,38	3.367,38	3.367,38	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATA N.04/16 CRECHE.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
23/09/16	005287/2016	6.433,92	6.433,92	6.433,92	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATA N.04/16 FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
30/09/16	005470/2016	9.092,40	9.092,40	9.092,40	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATA N.04/16 CRECHE.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
30/09/16	005471/2016	7.184,90	7.184,90	7.184,90	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATA N.04/16 PRE ESCOLA.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
30/09/16	005472/2016	13.064,10	13.064,10	13.064,10	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATA N.04/16 FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
04/10/16	005522/2016	2.744,35	2.744,35	2.744,35	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SEC. DE EDUCACAO.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
21/10/16	005784/2016	13.596,80	13.596,80	13.596,80	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA

Data	Nº do Empenho	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição	SubFunção (código)	Dest. Rec. Especificação
					ESCOLA MUNICIPAL. ATA N.04/16 FUNDAMENTAL.		CIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
21/10/16	005785/2016	7.248,19	7.248,19	7.248,19	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLA MUNICIPAL. ATA N.04/16 PRE ESCOLA.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
21/10/16	005786/2016	11.362,60	11.362,60	11.362,60	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLA MUNICIPAL. ATA N.04/16 CRECHE.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
21/10/16	005787/2016	6.852,22	6.852,22	6.852,22	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLA MUNICIPAL. ATA N.04/16 FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
21/10/16	005788/2016	3.198,74	3.198,74	3.198,74	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLA MUNICIPAL. ATA N.4/16 PRE ESCOLA.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
21/10/16	005789/2016	4.760,98	4.760,98	4.760,98	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLA MUNICIPAL. ATA N.4/16 CRECHE.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
11/11/16	006118/2016	3.011,20	3.011,20	3.011,20	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER OS PARTICIPANTES DA FORMACAO CONTINUADA DA ZONA RURAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
29/11/16	006521/2016	0,34	0,34	0,34	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATA N.04/16 CRECHE.	365	RECURSOS ORDINÁRIOS
29/11/16	006522/2016	16,84	16,84	16,84	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTACAO ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATA N.04/16 FUNDAMENTAL.	361	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
<b>TOTAL</b>		<b>381.187,32</b>	<b>381.187,30</b>	<b>381.187,32</b>			



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: [secex-sergio@tce.mt.gov.br](mailto:secex-sergio@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - F - Agricultura Familiar - Despesas na função Educação

## **APÊNDICE - F**

### **Agricultura Familiar - Despesas na função Educação**

Data	Nº Empenho	Credor	Empenho	Liquidação	Pagamento	Descrição	Subfunção	Subfunção descrição
21/03/16	001599/2016	jose florencio dos santos	10.285,80	10.285,80	10.285,80	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar do ensino fundamental do municipio. conf. contrato 12/2016 pregao 08/2016.	361	ensino fundamental
21/03/16	001600/2016	jose florencio dos santos	3.033,20	3.033,20	3.033,20	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao infantil creche do municipio. conf. contrato 12/2016 pregao 08/2016.	365	educação infantil
21/03/16	001601/2016	jose florencio dos santos	3.034,50	3.034,50	3.034,50	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao infantil pre escola do municipio. conf. contrato 12/2016 pregao 08/2016.	365	educação infantil
21/03/16	001602/2016	jose florencio dos santos	505,80	505,80	505,80	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao especial do municipio. conf. contrato 12/2016 pregao 08/2016.	367	educação especial
21/03/16	001603/2016	ivone santana nunes	5.775,75	5.775,75	5.775,75	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar do ensino fundamental do municipio. conf. contrato 13/2016 pregao 08/2016.	361	ensino fundamental
21/03/16	001604/2016	ivone santana nunes	1.778,27	1.778,27	1.778,27	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao infantil creche do municipio. conf. contrato 13/2016 pregao 08/2016.	365	educação infantil
21/03/16	001605/2016	ivone santana nunes	1.778,27	1.778,27	1.778,27	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao infantil pre escola do municipio. conf. contrato 13/2016 pregao 08/2016.	365	educação infantil
21/03/16	001606/2016	ivone santana nunes	295,45	295,45	295,45	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao especial do municipio. conf. contrato 13/2016 pregao 08/2016.	367	educação especial
21/03/16	001608/2016	junior marques	5.077,52	5.077,52	5.077,52	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar do ensino fundamental do municipio. conf. contrato 14/2016 pregao 08/2016.	361	ensino fundamental
21/03/16	001609/2016	junior marques	1.510,57	1.510,57	1.510,57	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao infantil creche do municipio. conf. contrato 14/2016 pregao 08/2016.	365	educação infantil
21/03/16	001610/2016	junior marques	1.510,57	1.510,57	1.510,57	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao infantil pre escola do municipio. conf. contrato 14/2016 pregao 08/2016.	365	educação infantil

Data	Nº Empenho	Credor	Empenho	Liquidação	Pagamento	Descrição	Subfunção	Subfunção descrição
21/03/16	001611/2016	junior marques	215,43	215,43	215,43	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao especial do municipio. conf. contrato 14/2016 pregao 08/2016.	367	educação especial
21/03/16	001612/2016	edilene miqueletti da costa	1.995,00	1.995,00	1.995,00	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar do ensino fundamental do municipio. conf. contrato 15/2016 pregao 08/2016.	361	ensino fundamental
21/03/16	001613/2016	edilene miqueletti da costa	588,00	588,00	588,00	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao infantil creche do municipio. conf. contrato 15/2016 pregao 08/2016.	365	educação infantil
21/03/16	001614/2016	edilene miqueletti da costa	588,00	588,00	588,00	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao infantil pre escola do municipio. conf. contrato 15/2016 pregao 08/2016.	365	educação infantil
21/03/16	001615/2016	edilene miqueletti da costa	94,00	94,00	94,00	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao especial do municipio. conf. contrato 15/2016 pregao 08/2016.	365	educação infantil
21/03/16	001616/2016	elias ferreira netto	3.462,38	3.462,38	3.462,38	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar do ensino fundamental do municipio. conf. contrato 16/2016 pregao 08/2016.	361	ensino fundamental
21/03/16	001617/2016	elias ferreira netto	1.022,14	1.022,14	1.022,14	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao infantil creche do municipio. conf. contrato 16/2016 pregao 08/2016.	365	educação infantil
21/03/16	001618/2016	elias ferreira netto	1.022,14	1.022,14	1.022,14	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao infantil pre escola do municipio. conf. contrato 16/2016 pregao 08/2016.	365	educação infantil
21/03/16	001619/2016	elias ferreira netto	169,86	169,86	169,86	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao especial do municipio. conf. contrato 16/2016 pregao 08/2016.	367	educação especial
21/03/16	001620/2016	cooperativa agricola selene	50.375,07	50.375,07	50.375,07	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar do ensino fundamental do municipio. conf. contrato 17/2016 pregao 08/2016.	361	ensino fundamental
21/03/16	001621/2016	cooperativa agricola selene	22.506,85	22.506,85	22.506,85	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao infantil creche do municipio. conf. contrato 17/2016 pregao 08/2016.	365	educação infantil
21/03/16	001622/2016	cooperativa agricola	21.081,60	21.081,60	21.081,60	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da	365	educação infantil

Data	Nº Empenho	Credor	Empenho	Liquidação	Pagamento	Descrição	Subfunção	Subfunção descrição
		selene				agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao infantil pre escola do municipio. conf. contrato 17/2016 pregao 08/2016.		
21/03/16	001623/2016	cooperativa agricola selene	4.585,95	4.585,95	4.585,95	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao especial do municipio. conf. contrato 17/2016 pregao 08/2016.	367	educação especial
21/03/16	001624/2016	celia aparecida miqueletti da costa	7.662,88	7.662,88	7.662,88	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar do ensino fundamental do municipio. conf. contrato 18/2016 pregao 08/2016.	361	ensino fundamental
21/03/16	001625/2016	celia aparecida miqueletti da costa	2.260,96	2.260,96	2.260,96	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao infantil creche do municipio. conf. contrato 18/2016 pregao 08/2016.	365	educação infantil
21/03/16	001626/2016	celia aparecida miqueletti da costa	2.260,96	2.260,96	2.260,96	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao infantil pre escola do municipio. conf. contrato 18/2016 pregao 08/2016.	365	educação infantil
21/03/16	001629/2016	celia aparecida miqueletti da costa	373,66	373,66	373,66	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao especial do municipio. conf. contrato 18/2016 pregao 08/2016.	367	educação especial
21/03/16	001633/2016	vanderlei lobo machado	8.698,50	8.698,50	8.698,50	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar do ensino fundamental do municipio. conf. contrato 19/2016 pregao 08/2016.	361	ensino fundamental
21/03/16	001635/2016	vanderlei lobo machado	3.730,50	3.730,50	3.730,50	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao infantil creche do municipio. conf. contrato 19/2016 pregao 08/2016.	365	educação infantil
21/03/16	001636/2016	vanderlei lobo machado	3.730,50	3.730,50	3.730,50	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao infantil pre escola do municipio. conf. contrato 19/2016 pregao 08/2016.	365	educação infantil
21/03/16	001637/2016	vanderlei lobo machado	765,00	765,00	765,00	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao especial do municipio. conf. contrato 19/2016 pregao 08/2016.	367	educação especial
21/03/16	001638/2016	maria sueli lobo machado	1.338,37	1.338,37	1.338,37	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar do ensino fundamental do municipio. conf. contrato 20/2016 pregao 08/2016.	361	ensino fundamental
21/03/16	001639/2016	maria sueli lobo machado	668,17	668,17	668,17	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao infantil	365	educação infantil

Data	Nº Empenho	Credor	Empenho	Liquidação	Pagamento	Descrição	Subfunção	Subfunção descrição
						creche do municipio. conf. contrato 20/2016 pregao 08/2016.		
21/03/16	001640/2016	maria sueli lobo machado	821,42	821,42	821,42	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao infantil pre escola do municipio. conf. contrato 20/2016 pregao 08/2016.	365	educação infantil
21/03/16	001646/2016	joao carlos casado	3.441,90	3.441,90	3.441,90	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar do ensino fundamental do municipio. conf. contrato 22/2016 pregao 08/2016.	361	ensino fundamental
21/03/16	001647/2016	joao carlos casado	1.199,10	1.199,10	1.199,10	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao infantil creche do municipio. conf. contrato 22/2016 pregao 08/2016.	365	educação infantil
21/03/16	001648/2016	joao carlos casado	1.460,54	1.460,54	1.460,54	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao infantil pre escola do municipio. conf. contrato 22/2016 pregao 08/2016.	365	educação infantil
21/03/16	001649/2016	joao carlos casado	107,10	107,10	107,10	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao especial do municipio. conf. contrato 22/2016 pregao 08/2016.	367	educação especial
15/04/16	002193/2016	edilene miqueletti da costa	10.835,00	10.835,00	10.835,00	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar do ensino fundamental do municipio. conf. contrato 29/2016 pregao 11/2016	361	ensino fundamental
15/04/16	002194/2016	edilene miqueletti da costa	3.200,00	3.200,00	3.200,00	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao infantil creche do municipio. conf. contrato 29/2016 pregao 11/2016.	365	educação infantil
15/04/16	002195/2016	edilene miqueletti da costa	3.200,00	3.200,00	3.200,00	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao infantil pre escola do municipio. conf. contrato 29/2016 pregao 11/2016.	365	educação infantil
15/04/16	002196/2016	edilene miqueletti da costa	535,00	535,00	535,00	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao especial do municipio. conf. contrato 29/2016 pregao 11/2016.	361	ensino fundamental
15/04/16	002197/2016	joao carlos casado	7.788,00	7.788,00	7.788,00	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar do ensino fundamental do municipio. conf. contrato 31/2016 pregao 11/2016.	361	ensino fundamental
15/04/16	002198/2016	joao carlos casado	3.069,00	3.069,00	3.069,00	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao infantil creche do municipio. conf. contrato 31/2016 pregao 11/2016.	365	educação infantil

Data	Nº Empenho	Credor	Empenho	Liquidação	Pagamento	Descrição	Subfunção	Subfunção descrição
15/04/16	002199/2016	joao carlos casado	3.069,00	3.069,00	3.069,00	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao infantil pre escola do municipio. conf. contrato 31/2016 pregao 11/2016.	365	educação infantil
15/04/16	002200/2016	joao carlos casado	368,50	368,50	368,50	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao especial do municipio. conf. contrato 31/2016 pregao 11/2016.	361	ensino fundamental
15/04/16	002201/2016	elias ferreira netto	3.537,80	3.537,80	3.537,80	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar do ensino fundamental do municipio. conf. contrato 30/2016 pregao 11/2016.	361	ensino fundamental
15/04/16	002202/2016	elias ferreira netto	698,25	698,25	698,25	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao infantil creche do municipio. conf. contrato 30/2016 pregao 11/2016.	365	educação infantil
15/04/16	002203/2016	elias ferreira netto	698,25	698,25	698,25	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao infantil pre escola do municipio. conf. contrato 30/2016 pregao 11/2016.	365	educação infantil
15/04/16	002204/2016	elias ferreira netto	159,60	159,60	159,60	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar da educacao especial do municipio. conf. contrato 30/2016 pregao 11/2016.	361	ensino fundamental
21/09/16	005251/2016	jose florencio dos santos	2.999,80	2.999,80	2.999,80	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar do ensino fundamental do municipio. conf. 1 termo aditivo contrato 12/2016 pregao 08/2016.	361	ensino fundamental
13/12/16	006714/2016	vanderlei lobo machado	810,00	810,00	810,00	valor que se empenha para cobrir despesas referentegeneros alimenticios da agricultura familiar p/ atender a demanda de alimentacao escolar do ensino fundamental do municipio. conf. contrato 19/2016 pregao 08/2016.	361	ensino fundamental
<b>TOTAL</b>			<b>221.779,90</b>	<b>221.779,90</b>	<b>221.779,90</b>			



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: [secex-sergio@tce.mt.gov.br](mailto:secex-sergio@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - G - Despesas que não se enquadram como ações e serviços de saúde

## **APÊNDICE - G**

**Despesas que não se enquadram como ações e serviços de saúde**

CONSULTA DE EMPENHOS  
 UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/2016  
 GERADO EM: 01/06/2017 15:52:38

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição	Dest. Rec. Especificação
04/01/16	000141/2016	CEREZOLI SANTOS LTDA - EPP	35.400,00	35.400,00	32.702,63	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE EXECUCAO DE OBRAS DE ADEQUACAO DAS UNIDADES DE SAUDE DE ACORDO COM AS NORMATIVA DE ASSIBILIDADE DO MUNICIPIO CONF. CONTRATO 60/2015 E TOMADA DE PRECO 008/2015 COGIGO DA OBRA 29768.	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊN CIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
02/08/16	004361/2016	CEREZOLI SANTOS LTDA - EPP	90.000,00	90.000,00	83.835,66	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE EXECUCAO DE OBRAS DE ADEQUACAO DAS UNIDADES DE SAUDE DE ACORDO COM AS NORMATIVA DE ASSIBILIDADE DO MUNICIPIO CONF. CONTRATO 60/2015 E TOMADA DE PRECO 008/2015 COGIGO DA OBRA 29768.	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊN CIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
04/11/16	006022/2016	CEREZOLI SANTOS LTDA - EPP	51.642,42	51.642,42	48.593,22	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE EXECUCAO DE OBRAS DE ADEQUACAO DAS UNIDADES DE SAUDE DE ACORDO COM AS NORMATIVA DE ASSIBILIDADE DO MUNICIPIO CONF. CONTRATO 60/2015 E TOMADA DE PRECO 008/2015 COGIGO DA OBRA 29768.	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊN CIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
13/12/16	006663/2016	CEREZOLI SANTOS LTDA - EPP	44.692,16	44.692,16	42.245,28	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE EXECUCAO DE OBRAS DE ADEQUACAO DAS UNIDADES DE SAUDE DE ACORDO COM AS NORMATIVA DE ASSIBILIDADE DO MUNICIPIO CONF. CONTRATO 60/2015 E TOMADA DE PRECO 008/2015 QUINTO TERMO ADITIVO.	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊN CIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
04/01/16	000170/2016	MARCAL ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL SS	52.000,00	52.000,00	52.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E ORIENTACAO JURIDICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONF. CONTRATO 51/2015 PREGAO 59/2015.	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊN CIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
25/08/16	004790/2016	MARCAL ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL SS	26.000,00	26000	26.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REF. PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊN CIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

<b>Data</b>	<b>Nº do Empenho</b>	<b>Credor</b>	<b>Valor Empenhado</b>	<b>Valor Liquidado</b>	<b>Valor Pago</b>	<b>Descrição</b>	<b>Dest. Rec. Especificação</b>
						ORIENTACAO JURIDICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONF. CONTRATO 51/2015 PREGAO 59/2015.	
<b>TOTAL</b>			<b>299.734,58</b>	<b>299.734,58</b>	<b>285.376,79</b>		

Fonte: Sistema Aplic\_Despesas\_Empenhos\_função Saúde



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: [secex-sergio@tce.mt.gov.br](mailto:secex-sergio@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - H - Operações de Crédito não identificadas

## **APÊNDICE - H**

### **Operações de Crédito não identificadas**

# Operações de Crédito realizadas pelo Município

APLIC [Módulo Auditoria] - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - CNPJ: 15023930000138 - [Consulta de Dívida Pública]

Sistema | Peças de Planejamento | Prestação de Contas | Informes Mensais | Informes Envio Imediato | Auditoria | Impressões | Cruzamento de Dados | Ajuda...

## Consulta de Dívida Pública

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) da consulta | Saldo da Dívida | Movimento

Consulta parametrizada

Data inscrição	Tipo da dívida	Valor autorizado	Lei Número
13/12/1999	INSS	R\$ 1.349.765,90	01083/1999
29/03/2010	Operações de Crédito Interno	R\$ 871.800,00	01947/2007

R\$ 2.221.565,90

**Dívida Pública**

Data de Inscrição	Tipo da Dívida	Nº do Documento	Moeda
29/03/2010	Operações de Crédito Interno	40/02525-X	R\$

Valor Contratado	Qtd Parcelas	Valor Parcela	Data da 1ª Parcela	Banco
R\$ 871.800,00	66	R\$ 13.210,00	15/11/2010	001

Identificação | Nº do Contrato | Nº Inicial do Título | Sequência de Inscrição

Município selecionado: COLIDER - Exercício: 2016 Usuário: JEANEF Versão: 2.4.0.7

Sexta-feira, 2 de junho de 2017

Dica: tecla [L] para consultar o texto da lei

2 registro(s)

Selecionar Unidade Gestora | Escolher o Modo de Trabalho

Filtrar [F3] | Localizar [F4] | Fechar [Esc]

.: APLIC [Módulo Auditoria] : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER.: CNPJ: 15023930000138 : - [Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento]

Sistema | Peças de Planejamento | Prestação de Contas | Informes: Mensais | Informes: Envio Imediato | Auditoria | Impressões | Cruzamento de Dados | Ajuda...

### Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Despesa Orçamentária por função

Consulta parametrizada

**Dados consolidados do Ente**  
*\* Considera os dados acumulados até a última carga enviada*

Recursos/Fonte de Financiamento	Total
Anulação de dotação	22.131.698,36
Excesso de arrecadação	2.668.011,64
Operação de crédito	137.520,00
Superavit financeiro	0,00
Reserva de contingência	0,00
Recursos sem despesas correspo	0,00

R\$ 24.937.230,00

.: Município selecionado: COLIDER.:      Exercício: 2016      Usuário: JEANEF      Versão: 2.4.0.7      Sexta-feira, 2 de junho de 2017



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: [secex-sergio@tce.mt.gov.br](mailto:secex-sergio@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - I - Alertas Audiências Públicas - RGF's 1º e 2º Semestre/2016

## **APÊNDICE - I**

### **Alertas Audiências Públicas - RGF's 1º e 2º Semestre/2016**

## APÊNDICE I

- Alertas emitidos pelo TCE/MT: “O Poder Executivo do Município de COLÍDER não encaminhou a comprovação da realização de audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º e 2º semestre do exercício de 2016”. (Sistema Aplic\_Informes Mensais – LRF Lei de Responsabilidade Fiscal\_Documentos e Publicações).

### Alertas nº 129 - 1º Semestre/2016 e nº 10086 – 2º Semestre/2016

APLIC (Módulo Auditoria) - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - CNPJ: 15023930000138 - [Consulta aos Documentos da LRF]

Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes Mensais Informes Esvio Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...

Consulta aos Documentos da LRF  
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Seleção por recebimento: Todos

Resultado(s) da consulta | Termo de Alerta | Limites LRF | Painel de Prazos e Envios

Data Processamento	Período	Nº Processo	Ano Processo	Nº Alerta	Idade Alerta	Descrição dos Alertas
22/08/2016 16:49:22	1	81817	2016	12	1	Alertas: Pub. do RREO
01/05/2016 15:53:24	1	81817	2016	129	2	Alertas: Pub. da Audiência Púb. Despesa Pessoal Exec.
09/01/2017 11:26:37	5	81817	2016	28	1	Alertas: Pub. do RREO
16/01/2017 12:01:49	1	81817	2016	37	1	Alertas: Pub. do RREO
19/01/2017 14:10:10	1	81817	2016	44	2	Alertas: Pub. da Audiência Púb. Despesa Pessoal Exec.
20/01/2017 12:41:43	5	81817	2016	45	1	Alertas: Pub. do RREO
17/04/2017 16:11:32	2	81817	2016	10086	2	Alertas: Pub. da Audiência Púb. Despesa Pessoal Exec.

Município selecionado: COLIDER.. Exercício: 2016 Usuário: FIGUEIREDO Versão: 2.4.0.7

Quarta-feira, 31 de maio de 2017 10:29 31/05/2017

APLIC (Módulo Auditoria) - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - CNPJ: 15023930000138 - [Consulta aos Documentos da LRF]

Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes Mensais Informes Esvio Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...

Consulta de Arquivos Recebidos  
:: Consultando o conteúdo do arquivo 129

Arquivos localizados | Arquivo PDF

Ferramentas Assinar Comentário

TERMO DE ALERTA Nº 129 / 1º SEMESTRE / 2016 / SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA / PROCESSO Nº 81817/2016

FISCALIZADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/1115482 População: 31.885 hab.  
GESTOR: NILSON JOSE DOS SANTOS

RELATÓRIO

Em atenção ao disposto nos arts. 56, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 e 150 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), com base nas informações encaminhadas pelo fiscalizado ao sistema APLIC, o TCE-MT, nos termos do art. 160, inciso I, do Regimento Interno, ALERTA o chefe do Poder Executivo do Município/Poder Legislativo Municipal de COLIDER, que foi(ram) constatado(s) a(s) seguinte(s) ponto(s) para emissão de alerta:

1. Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

Meio Divulgação	Local	Semestre	Data Publicação	Prazo Legal	Situação	Alerta
MURAL	MURAL	1º	30/07/2016	30/07/2016	Publicação informada no prazo	Não

O Poder Executivo do Município de COLIDER encaminhou, a este Tribunal de Contas, no prazo estabelecido a comprovação da publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º semestre do exercício de 2016.

2. Audiências Públicas

Meio Divulgação	Local	Semestre	Data Publicação	Prazo Legal	Situação	Alerta
Não informado	Não informado	1º	Não informada	30/07/2016	Publicação não informada	Sim

O Poder Executivo do Município de COLIDER não encaminhou, a este Tribunal de Contas, a comprovação da realização de audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º semestre do exercício de 2016.

3. Despesa com pessoal (aplica-se ao Poder Executivo e Poder Legislativo)

	Executivo	Legislativo
Total despesa com pessoal (R\$)	R\$ 33.711.333,56	R\$ 1.921.994,00
PCL Acumulado (R\$)	R\$ 24.908.549,00	R\$ 24.908.549,00
Espiculado (%)	51,94%	2,96%
Limite Legal (%)	54,00%	6,00%

Alerta	Executivo	Legislativo
Alerta 90%	Sim	Não
Alerta 95% Art. 22	Sim	Não
Notificação 100% Art. 23	Não	Não

O montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo atingiu 51,94% do limite legal, equívale a 98,15% do limite legal, conforme detalhamento acima, desta forma ALERTO o gestor para que adote as devidas providências para não exceder o limite legal ao final do exercício, situação em que haverá vedações, conforme determinam os incisos do parágrafo Único 22 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). O montante da despesa total com pessoal do Poder Legislativo é igual a 2,96% e portanto está dentro do limite legal, conforme detalhamento acima.

4. Dívida Consolidada

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Alerta
Receita Corrente Líquida	R\$ 24.908.549,00
Limite máximo de 100% da RCL para o total da Dívida Consolidada Líquida	R\$ 24.908.549,00
Limite de 60% do limite máximo para fins de alerta	R\$ 10.110.229,74
Total da Dívida Consolidada Líquida	R\$ 44.863.889,50
% do limite máximo da Dívida Consolidada Líquida	27,35%

Obs: será aberto no editor de texto definido como padrão Visualizar arquivo original Dica: clique com o botão direito sobre o texto para mais opções. Imprimir consulta Fechar consulta

Município selecionado: COLIDER.. Exercício: 2016 Usuário: FIGUEIREDO Versão: 2.4.0.7

Quarta-feira, 31 de maio de 2017 10:30 31/05/2017

APLIC (Módulo Auditoria) - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - CNPJ: 1502393000138 - [Consulta aos Documentos da LRF]

Sistema - Peças de Planejamento - Prestação de Contas - Informes Mensais - Informes Envio Imediato - Auditoria - Impressões - Cruzamento de Dados - Ajuda...

Consulta de Arquivos Recebidos

**Consulta de Arquivos Recebidos**  
 :: Consultando o conteúdo do arquivo 10086

Arquivos localizados - Arquivo PDF

1 / 1 100%

Ferramentas Assinar Comentário

TERMO DE ALERTA Nº 10086 / 2º SEMESTRE / 2016 / SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA / PROCESSO Nº 810172016

FISCALIZADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/1115482	População:	31.885 hab.
BESTOR:	NOBORU TOMIYOSHI		

**RELATÓRIO**

Em atenção ao disposto nos arts. 59, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 e 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), com base nas informações encaminhadas pelo fiscalizado ao sistema APLIC, o TCE-MT, nos termos do art. 160, inciso I, do Regimento Interno, ALERTA o chefe do Poder Executivo do Município/Poder Legislativo Municipal de COLIDER, que foi(foram) constatado(s) o(s) seguinte(s) ponto(s) para emissão de alerta:

**1. Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF**

Meio Divulgação	Local	Semestre	Data Publicação	Prazo Legal	Situação	Alerta
MURAL	MURAL	2º	30/12/2016	30/01/2017	Publicação informada no prazo	Não

O Poder Executivo do Município de COLIDER encaminhou, a este Tribunal de Contas, no prazo estabelecido a comprovação da publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre do exercício de 2016.

**2. Audiências Públicas**

Meio Divulgação	Local	Semestre	Data Publicação	Prazo Legal	Situação	Alerta
Não informado	Não informado	2º	Não informada	30/01/2017	Publicação não informada	Sim

O Poder Executivo do Município de COLIDER não encaminhou, a este Tribunal de Contas, a comprovação da realização de audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º semestre do exercício de 2016.

**3. Despesa com pessoal (aplica-se ao Poder Executivo e Poder Legislativo)**

	Executivo	Legislativo
Total despesa com pessoal (R\$)	R\$ 35.133.059,47	R\$ 2.008.549,82
RCL Acumulada (R\$)	R\$ 70.206.863,67	R\$ 70.206.863,67
Porcentagem (%)	50,04%	2,88%
Limite Legal (%)	54,00%	6,00%

Alerta	Executivo	Legislativo
Alerta 90%	Sim	Não
Alerta 95% Art. 22	Não	Não
Notificação 100% Art. 23	Não	Não

Fonte: § 2º do art. 16 da LRF

O montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo atingiu 50,04% do limite legal, equivale a 62,86% do limite legal, conforme detalhamento acima, desta forma ALERTO o gestor para que adote as devidas providências para não exceder o limite legal ao final do exercício.

O montante da despesa total com pessoal do Poder Legislativo é igual a 2,88% e portanto está dentro do limite legal, conforme detalhamento acima.

**4. Dívida Consolidada**

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Alerta
Receita Corrente Líquida	R\$ 70.206.863,67	
Limite máximo de 120% da RCL para o total da Dívida Consolidada Líquida	R\$ 84.248.236,40	
Limite de 60% do limite máximo para fins de alerta	R\$ 75.823.553,16	Não
Total da Dívida Consolidada Líquida	-R\$ 52.279.294,00	
% do limite máximo da Dívida Consolidada Líquida	-42,76%	

Obs.: será aberto no editor de texto definido como padrão

Visualizar arquivo original

Dica: clique com o botão direito sobre o texto para mais opções.

Imprimir consulta Fechar consulta

Município selecionado: COLIDER. Exercício: 2016 Usuário: FIGUEREDO Versão: 2.4.0.7

Quarta-feira, 31 de maio de 2017

10:32 31/05/2017



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: [secex-sergio@tce.mt.gov.br](mailto:secex-sergio@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - J - Ausência Relatório Conclusivo Comissão Transmissão Governo

## **APÊNDICE - J**

**Ausência Relatório Conclusivo Comissão Transmissão Governo**

## APÊNDICE J

- Não envio do Relatório Conclusivo da Comissão de Transmissão de Governo:

Cód Documento	Exercício Documento	Mês Comp Documento	Código Tipo	Tipo Descrição	Arquivo PDF	Publicações
0000000001/2016	2016	20	1	Parecer técnico conclusivo emitido pela unidade de controle interno	DD_201620_00001.PDF	0
0000000002/2016	2016	20	2	Cadastro dos responsáveis (inclusive do contador e controlador interno), conforme Anexo I	DD_201620_00002.PDF	0
0000000004/2016	2016	20	14	Ofício de encaminhamento	DD_201620_00014.PDF	0
0000000015/2016	2016	20	15	Relatório conclusivo da Comissão de Transmissão de Governo	DD_201620_00015.PDF	0
0000000016/2016	2016	20	16	Relatório com informações acerca do montante dos recursos aplicados na execução de cada um dos program.	DD_201620_00016.PDF	0
0000000017/2016	2016	20	17	Balanço Orçamentário I Anexo 12 (consolidado)	DD_201620_00017.PDF	0
0000000018/2016	2016	20	18	Balanço Financeiro Anexo 13 (consolidado)	DD_201620_00018.PDF	0
0000000019/2016	2016	20	19	Balanço Patrimonial I Anexo 14 (consolidado)	DD_201620_00019.PDF	0
0000000020/2016	2016	20	20	Demonstração das Variações Patrimoniais I Anexo 15 (consolidado)	DD_201620_00020.PDF	0
0000000021/2016	2016	20	21	Anexo 1 (consolidado)	DD_201620_00021.PDF	0
0000000022/2016	2016	20	22	Anexo 2 (consolidado)	DD_201620_00022.PDF	0
0000000023/2016	2016	20	23	Anexo 6 (consolidado)	DD_201620_00023.PDF	0
0000000024/2016	2016	20	24	Anexo 7 (consolidado)	DD_201620_00024.PDF	0
0000000025/2016	2016	20	25	Anexo 8 (consolidado)	DD_201620_00025.PDF	0
0000000026/2016	2016	20	26	Anexo 9 (consolidado)	DD_201620_00026.PDF	0
0000000027/2016	2016	20	27	Anexo 10 (consolidado)	DD_201620_00027.PDF	0
0000000028/2016	2016	20	28	Anexo 11 (consolidado)	DD_201620_00028.PDF	0
0000000029/2016	2016	20	29	Anexo 16 (consolidado)	DD_201620_00029.PDF	0
0000000030/2016	2016	20	30	Anexo 17 (consolidado)	DD_201620_00030.PDF	0
0000000031/2016	2016	20	31	Demonstrativo analítico dos profissionais do magistério do ensino básico, conforme Anexo XIV	DD_201620_00031.PDF	0
0000000032/2016	2016	20	32	Relatório dos restos a pagar da saúde, inscritos no exercício	DD_201620_00032.PDF	0
0000000033/2016	2016	20	33	Relatório dos restos a pagar da educação, inscritos no exercício	DD_201620_00033.PDF	0
0000000034/2016	2016	20	34	Relatório dos restos a pagar do Fundeb (60%), inscritos no exercício	DD_201620_00034.PDF	0
0000000035/2016	2016	20	35	Relatório dos restos a pagar do Fundeb (40%), inscritos no exercício	DD_201620_00035.PDF	0
0000000036/2016	2016	20	36	Relatório dos restos a pagar da saúde, pagos no exercício	DD_201620_00036.PDF	0
0000000037/2016	2016	20	37	Relatório dos restos a pagar da educação, pagos no exercício	DD_201620_00037.PDF	0
0000000038/2016	2016	20	38	Relatório dos restos a pagar do Fundeb (60%), pagos no exercício	DD_201620_00038.PDF	0
0000000039/2016	2016	20	39	Relatório dos restos a pagar do Fundeb (40%), pagos no exercício	DD_201620_00039.PDF	0

Fonte: Consulta ao Sistema Aplic\_Prestação de Contas\_Contas de Governo